



RELATÓRIO DE GESTÃO | 2018



Sobre o relatório

O presente relatório visa demonstrar à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo os resultados alcançados pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região** (TRT14) ao longo do ano de 2018.

Sua elaboração seguiu o modelo de relato integrado do *International Integrated Report Concil* (IIRC). A abordagem é inovadora e utilizada na preparação de relatórios organizacionais, primando pelos princípios da concisão, materialidade, foco estratégico, orientação para o futuro, materialidade, confiabilidade, completude, coerência e comparabilidade.

O Relatório de Gestão 2018 é o primeiro a ser elaborado por este Tribunal no formato de Relato Integrado, já que sua adoção tornou-se obrigatória pela Decisão Normativa nº 170 do Tribunal de Contas da União (TCU).

O novo formato representa uma melhoria significativa no processo ordinário de prestação de contas. Buscamos nos adaptar a essa exigência, que requer uma metodologia mais participativa e engajadora na preparação do relatório.

Nossos esforços foram focados para que a leitura do presente relatório fosse o mais compreensível possível àqueles a quem nós servimos e direcionamos nossos serviços: os cidadãos. É essencial facilitar que o nosso público e os órgãos de controle compreendam o que o TRT14 faz e como gasta os recursos disponíveis para entregar serviços, gerar valor e cumprir sua missão institucional.

Para sua elaboração, solicitamos informações das unidades internas, que foram discutidas e integradas. O relatório passou por um processo de validação e aprovação de nossa Presidência e de todas as unidades internas envolvidas em sua preparação.

As informações aqui contidas se referem ao ano de 2018 e demonstram como utilizamos os recursos financeiros e não financeiros na geração de valor ao longo do tempo, não só para o usuário da Justiça do Trabalho (JT) de Rondônia (RO) e Acre (AC), como também para a sociedade em geral.

Informações ou sugestões acerca deste relatório devem ser direcionadas à Secretaria de Gestão Estratégica por meio do *email* sg@trt14.jus.br.

Boa leitura!

Orientações

Acesse os capítulos do Relatório pelo menu superior e utilize os ícones abaixo para navegar pelas páginas

Página anterior

Sumário



Link de acesso a site

Próxima página

Capítulo em exibição



Link de acesso a documento


[Lista de siglas e abreviações](#)

Sumário

	<p>Mensagem da Administração</p>	<p>4</p>		<p>Alocação de Recursos Áreas Especiais da Gestão</p>	<p>41</p>
	<p>Visão geral Ambiente Externo</p>	<p>6</p>		<p>Demonstrações Contábeis</p>	<p>58</p>
	<p>Planejamento Estratégico</p>	<p>12</p>		<p>Outras Informações</p>	<p>66</p>
	<p>Gestão de Riscos Controles Internos</p>	<p>20</p>		<p>Créditos</p>	<p>68</p>
	<p>Resultados da Gestão</p>	<p>22</p>			



Declaração do Presidente

Apresentador das Contas do exercício de 2018

Desembargador do Trabalho

OSMAR J. BARNEZE

É com muita satisfação que apresento à sociedade e aos órgãos de controle e supervisão este Relatório de Gestão do TRT14, referente ao exercício de 2018, cuja gestão foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro, que exerceu a Presidência durante tal exercício, sendo portanto o prestador de suas respectivas contas.

Relatar de forma integrada requer uma cultura organizacional evoluída, afeta a um ambiente de trabalho em que há maior aproximação entre as diferentes áreas, convergindo sempre para um mesmo fim. Assim, o relato integrado deve ser consequência natural de um modelo de atuação que preza pela harmonia intrainstitucional. A busca por essa cultura é um desafio constante, visto que manter a perfeita sintonia dentro de uma organização é uma utopia.

...o relato integrado deve ser consequência natural de um modelo de atuação que preza pela harmonia intrainstitucional. A busca por essa cultura é um desafio constante...

Enxergamos o Planejamento Estratégico como principal catalisador do pensamento integrado, pois tem o potencial de inculcar em todos os colaboradores um senso de propósito. Nossa Estratégia possui um forte viés participativo, o que contribui ainda mais para uma cultura organizacional integrada. Percebe-se que o Poder Judiciário como um todo tem caminhado em direção a uma gestão cada vez mais participativa. Há de se mencionar que a integração deve existir não só no âmbito das diferentes áreas de uma mesma instituição, como também entre as diversas instituições, principalmente aquelas pertencentes a uma mesma estrutura. Pensamos que a Justiça do Trabalho deve atuar de forma que no futuro seja reconhecida como um organismo único. Assim, sempre há avanços a serem conseguidos na busca por uma maior integração intra e interinstitucional. Esperamos também que a nova exigência do TCU - de relatar de forma integrada - contribua para essa mudança de cultura, e que possamos, nos próximos relatórios, atender com mais maestria à filosofia de integração.

PRINCIPAIS RESULTADOS

CELERIDADE PROCESSUAL



Alcançamos o menor **prazo médio na 1ª instância**, e o **segundo menor prazo médio na 2ª instância**. Assim, somos um dos Tribunais mais rápidos no julgamento das ações trabalhistas.

PRODUTIVIDADE DAS VARAS

Nossas Varas apresentaram ótimo desempenho no IGEST, indicador que mede a produtividade, com destaque para a 1ª Vara de Ji-paraná, que alcançou 1ª colocação no ranking geral, tendo sido considerada a **Vara do Trabalho mais produtiva do país**.



VARAS ITINERANTES



Foram realizados quase **800 atendimentos** por meio da atuação do programa "Varas Itinerantes", que percorre os Estados de RO e AC por terra, água e ar, para entregar a Justiça a comunidades remotas.

PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS

Mais de **47 milhões** em acordos homologados por meio de audiências de conciliação durante as Semanas Nacionais de Conciliação.



Figura 1 – Principais resultados

Em 2018, demos continuidade a uma gestão orientada à execução de projetos, iniciada em 2017 pela aprovação do Plano de Gestão do biênio 2017-2018, denominado Planejamento Orientado a Projetos (POP). Esse plano foi idealizado com o intuito de incentivar nossos colaboradores a alcançar resultados únicos nesse período de dois anos. Atuamos num cenário com diversos fatores de risco, sendo a restrição orçamentária a principal delas.

Na área financeira, realizamos um intenso trabalho de monitoramento da execução do orçamento, o que resultou no cumprimento de sua meta com acréscimo de desempenho em relação ao ano anterior. Quanto a nossa atividade finalística, que consiste em julgar e conciliar ações trabalhistas, além de executar as sentenças judiciais, cumprimos 7 das 8 metas nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em conjunto com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e todos os TRTs. Lamentamos, com pesar, não termos conseguido alcançar a meta relacionada ao aumento dos casos solucionados por conciliação, pelas razões explicitadas no capítulo “Resultados da Gestão”. Acreditamos que o incentivo à solução pacífica de conflitos nas relações de trabalho deve ser encarada como prioridade. Por isso, envidaremos esforços para alcançar a meta nos próximos exercícios. Tivemos, de outra parte, desempenho destaque na meta relativa ao tempo médio de duração do processo, alcançando o menor tempo médio dentre todos os Regionais do Trabalho.

Nossas Varas Itinerantes levam a Justiça a cidades, vilarejos, tribos indígenas e pequenas comunidades nas quais a Justiça do Trabalho não está presente de forma permanente. Essa atuação itinerante resultou em mais de 200 ações trabalhistas protocoladas no ano de 2018.

No campo operacional, incentivamos todas as unidades a adotarem práticas efetivas de gestão de riscos, bem como a mapearem seus processos de trabalho. Assim, procuramos implantar uma cultura voltada à adoção de boas práticas de gestão, muitas delas recomendadas pelo próprio TCU. Essas práticas visam aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da governança e da gestão nas áreas administrativas e judiciárias.

Na oportunidade, parabenizo as unidades judiciais de 1º e 2º graus, não só pelo alcance das metas nacionais, como também pelo seu desempenho operacional no julgamento de ações trabalhistas, desempenho este refletido pelo Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST). Das 32 Varas do Trabalho (VT), 19 se encontram no 1º quartil de desempenho, figurando entre as melhores do país. Destaco, ainda, a 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO que foi a primeira colocada entre as 1.571 Varas, sendo reconhecida como unidade trabalhista de melhor desempenho no país. Por outro lado, temos plena consciência da importância de equalizar o desempenho das VTs, e já estamos atuando nesse sentido.

Declaramos que este Relatório foi elaborado tendo como principal referência a “Estrutura Internacional para Relato Integrado”, do IRCC, e esperamos que ele reflita nossa capacidade de atender aos legítimos interesses dos nossos clientes.

Por fim, convido a todos para leitura do presente documento, esperando que contribua para uma maior transparência e entendimento da importância desta instituição para a população dos Estados em que atuamos. Lembramos ainda que estamos sempre abertos às sugestões e crítica construtivas, por meio da nossa [Ouvidoria](#).

QUEM SOMOS

Somos um órgão público do **Poder Judiciário Federal**, pertencente à estrutura da **Justiça do Trabalho**, segmento especializado na matéria trabalhista, o qual possui como órgão de cúpula o Tribunal Superior do Trabalho (TST). A supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial é realizada pelo CSJT, tendo ainda participação do CNJ.

O QUE FAZEMOS

Processamos e julgamos as ações oriundas das relações de trabalho ajuizadas nos estados de **Rondônia** e **Acre**, além das demais competências constitucionalmente asseguradas, conforme disposto no artigo 114 da [Constituição da República Federativa do Brasil/1988](#) dentro de seus limites de jurisdição.

ONDE ATUAMOS

O TRT14, criado pela [Lei n. 7.523/1986](#), tem jurisdição nos territórios dos Estados de RO e AC, que possuem 74 municípios ao todo. Atualmente, há **32 Varas do Trabalho (VT)** instaladas, que são as unidades de atuação direta e presencial na prestação jurisdicional de 1º grau. A entrega da prestação jurisdicional aos municípios que não possuem VT, bem como aos distritos, vilarejos e tribos indígenas, é feita por meio de Varas Itinerantes. Assim, 43% dos municípios contam com os serviços presenciais e locais, sendo o restante atendido pela prestação jurisdicional itinerante.

Veja abaixo a distribuição das nossas estruturas físicas nos Estados de RO e AC.

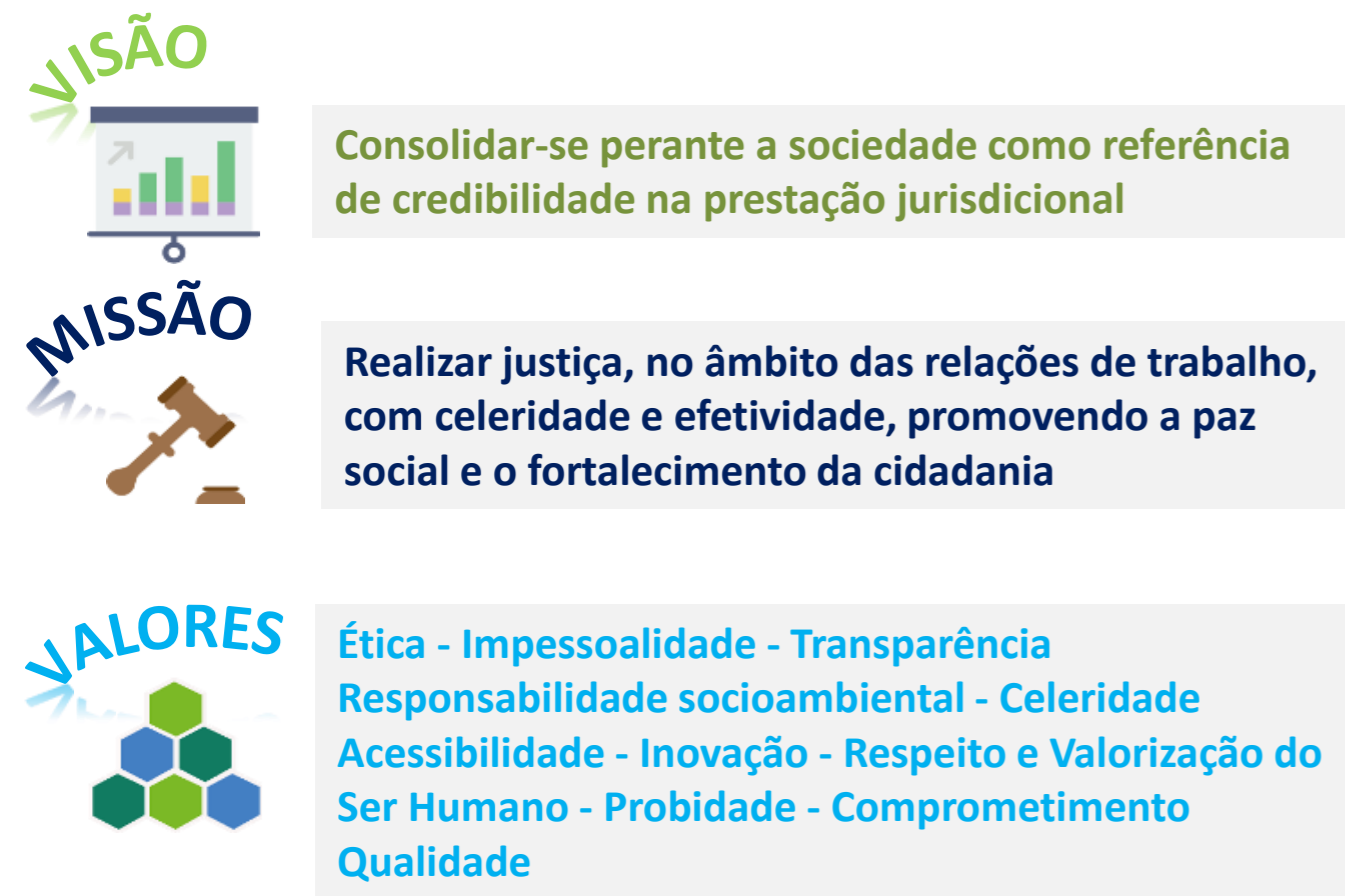


Figura 2 – Identidade organizacional

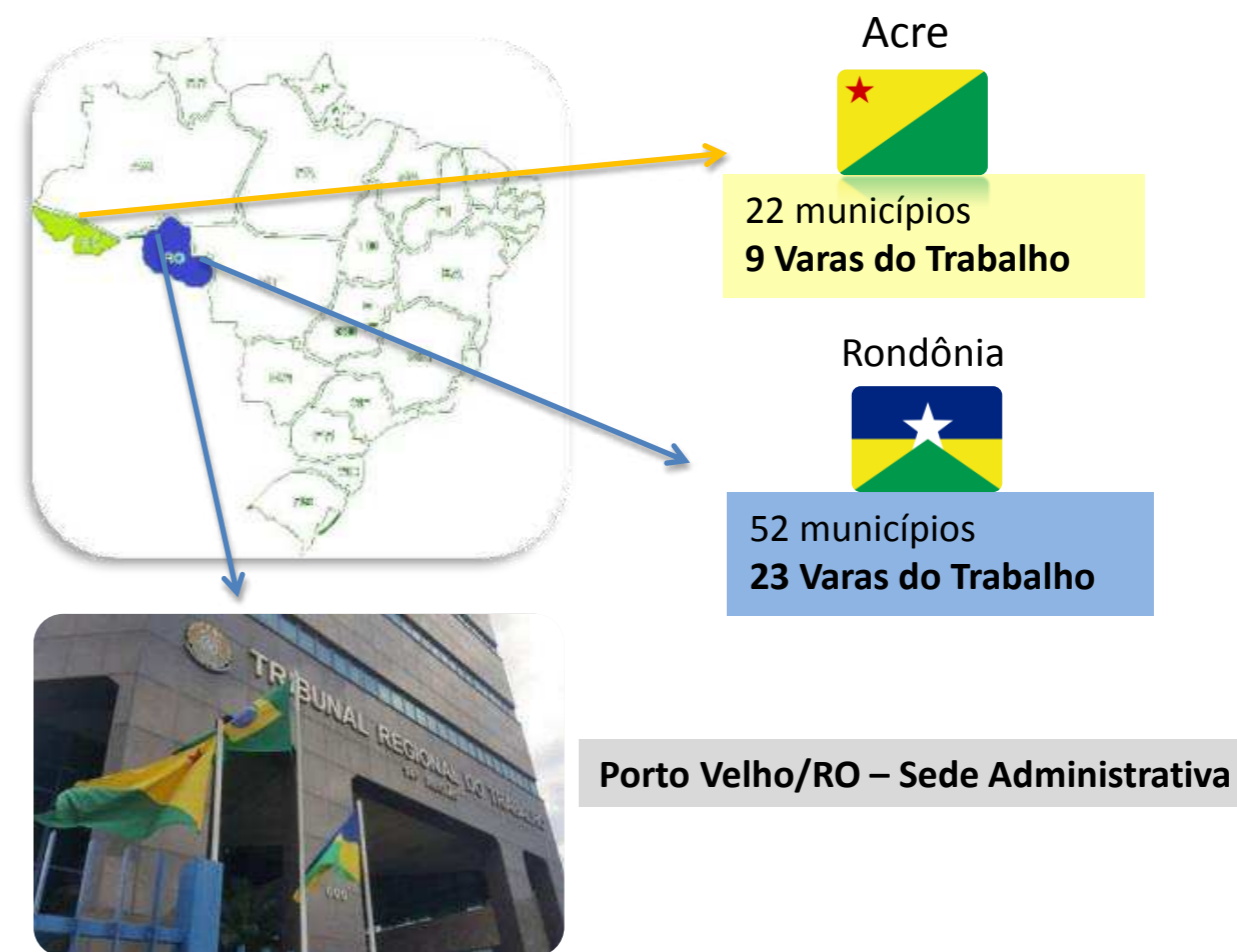


Figura 3 – Distribuição da Estrutura física

Identidade Organizacional

Estrutura Organizacional

Contexto Externo

Cadeia de Valor

Jurisdição das Varas do Trabalho

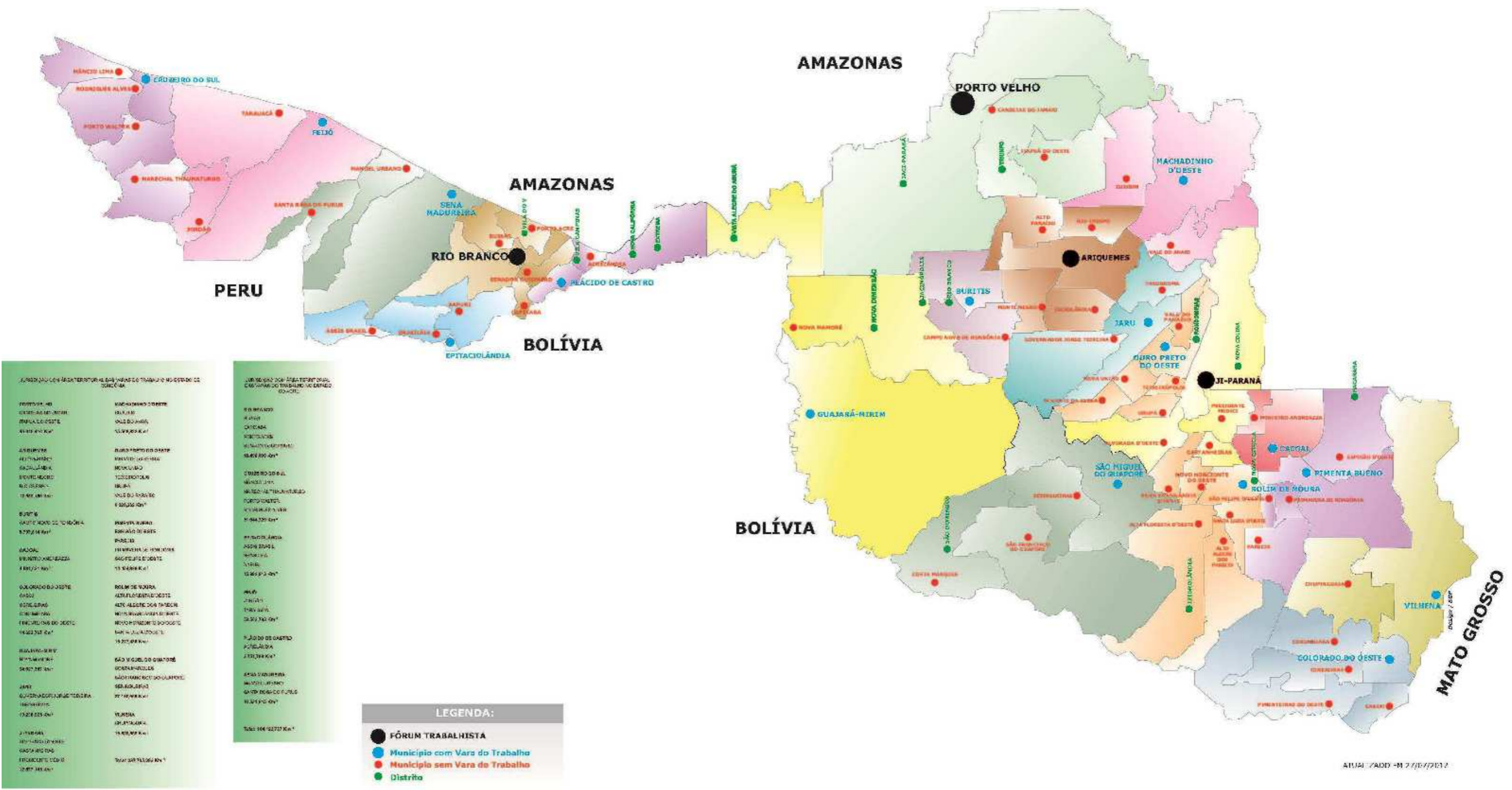


Figura 4 – Mapa da Jurisdição

ORGANOGRAMA


[Resolução Administrativa n. 104/2017](#)
[Regulamento-Geral](#)
[Regimento Interno](#)

A figura a seguir apresenta a forma como as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal estão organizadas, bem como suas relações de hierarquia entre si. Essa estrutura organizacional e funcional foi redefinida em 2017 de forma a atender às regulamentações superiores, principalmente as Resoluções [CNJ nº 219](#) e [CSJT nº 63/2010](#). As competências de cada unidade estão dispostas no Regulamento-Geral e no Regimento Interno, aprovados, respectivamente, pelas Resoluções Administrativas (RA) nº 94/2010 e 095/2008, ambos em processo de revisão.

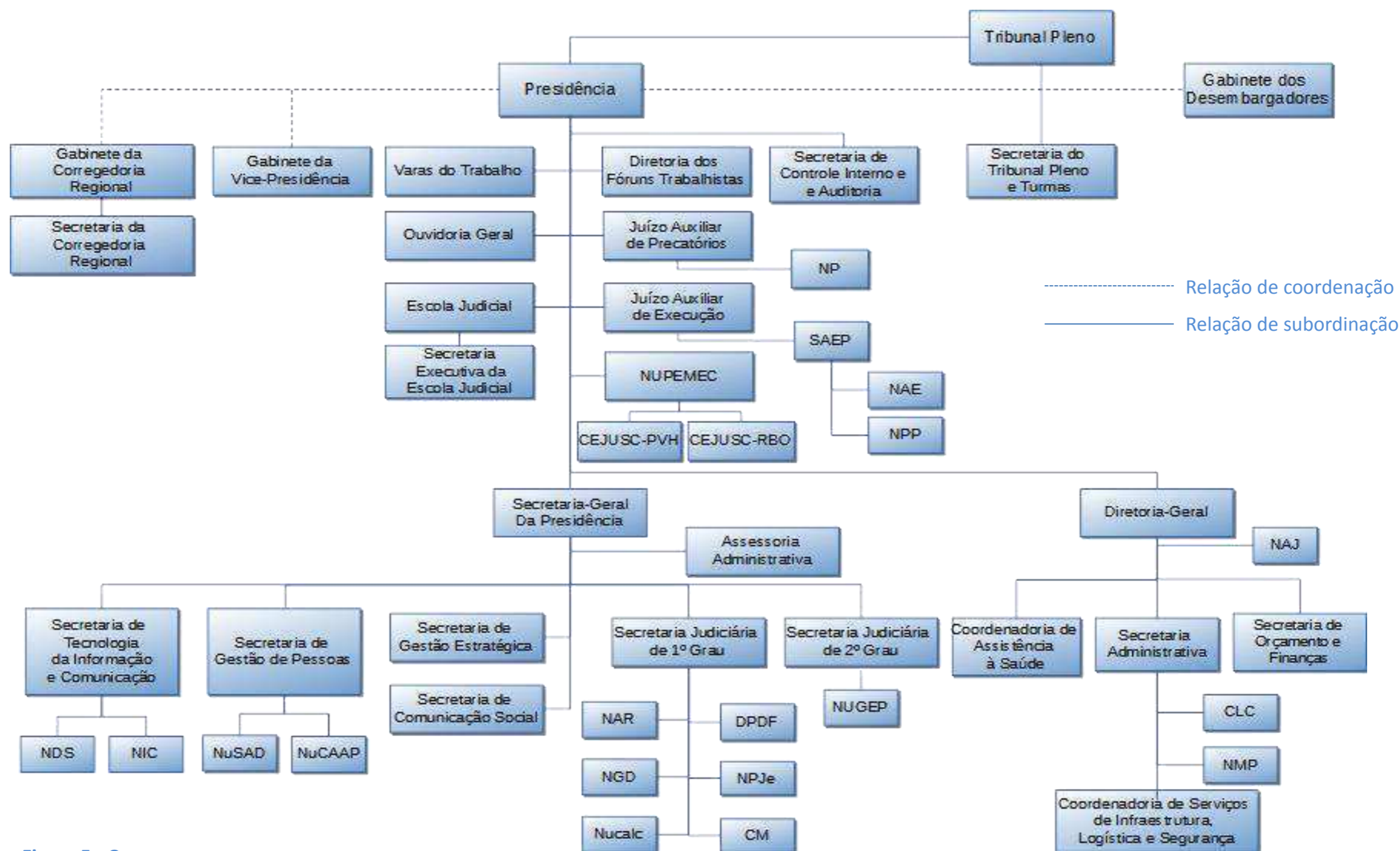
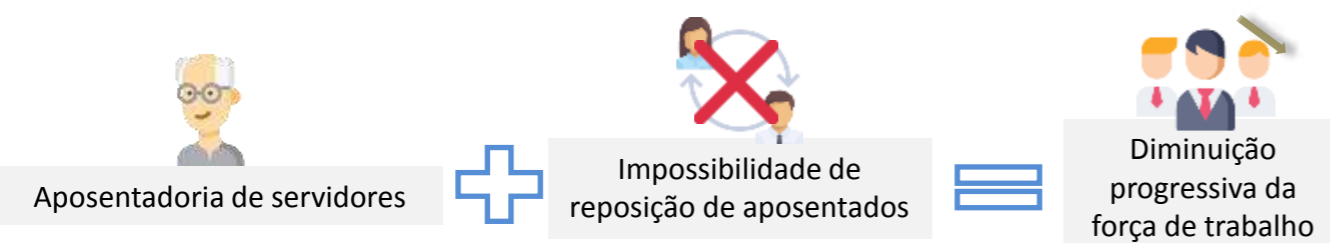


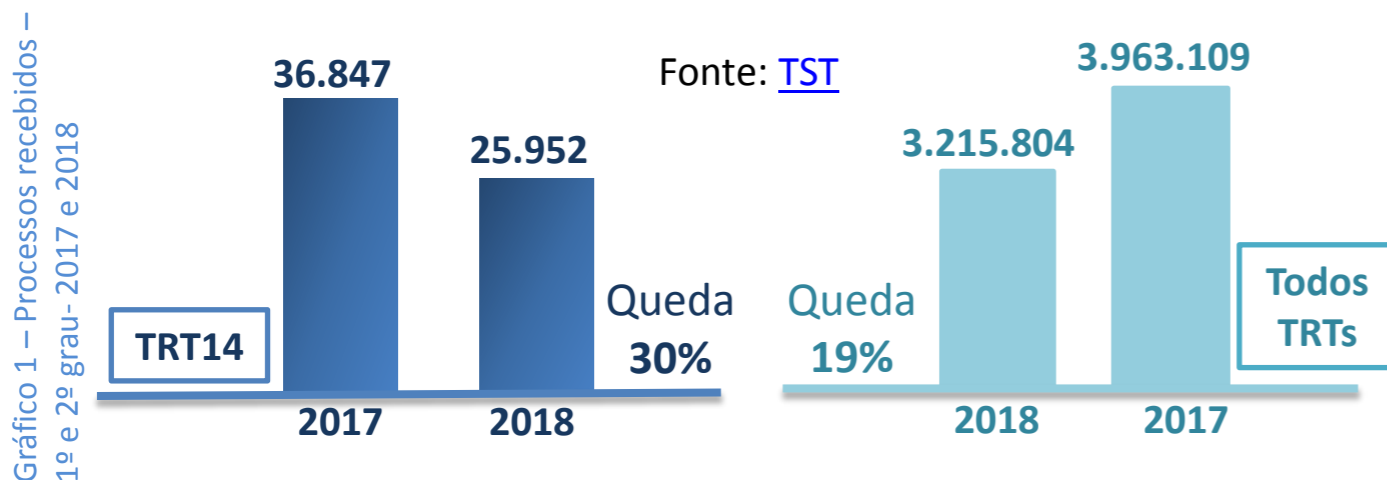
Figura 5 - Organograma

CENÁRIO NACIONAL E REGIONAL

A [Emenda Constitucional n.º 95/2016](#) limitou o crescimento das despesas do Governo Federal durante 20 anos, gerando **restrição orçamentária** aos órgãos públicos dos três Poderes, impondo assim um teto de gastos. Diante desse Novo Regime Fiscal, o CSJT restringiu o provimento de cargos e o aumento de despesas com pessoal no âmbito da JT, impactando significativamente a nossa força de trabalho. Somado a isso, a iminência de uma reforma previdenciária levou muitos a se aposentarem antes do planejado, levando consigo o lastro financeiro e deixando seus cargos vagos e sem possibilidade de provimento. Assim, não há perspectiva de provimento de cargos para os próximos exercícios, o que implica na diminuição progressiva da força de trabalho.



Por outro lado, foi aprovada a **reforma da legislação trabalhista**, por meio da [Lei nº 13.467](#), em vigor desde 11 de novembro de 2017, alterando mais de cem pontos da CLT. A consequência mais visível da reforma em 2018 foi a queda, em todo país, no número de ajuizamentos de ações trabalhistas. No TRT14, a queda foi igualmente sentida, conforme mostrado na figura abaixo, em que consta o comparativo de processos recebidos em ambas as instâncias, nos anos de 2017 e 2018, tanto no Brasil (todos os TRTs) quanto em RO/AC.



A redução do número de causas trabalhistas, tanto no cenário regional quanto nacional, pode ser explicada pela inserção de regras que impõem o custo pela sucumbência da demanda, com destaque aos honorários de advogado previstos no novel [art. 791-A da CLT](#). Também é possível citar as chamadas medidas de responsabilidade por dano processual, como a litigância de má-fé prevista no [art. 793-B da CLT](#). Soma-se, ainda, o efeito da insegurança jurídica, já que não está consolidada a jurisprudência a ser aplicada nos preceitos trazidos pela inovação legislativa em vigor desde novembro de 2017.

No entanto, essa falta de posição firmada acerca de alguns pontos da lei não é uma situação perene, visto que a jurisprudência vai se firmando ao longo do tempo. Importante destacar também uma possível tendência governamental de maior flexibilização dos direitos trabalhistas, em favor da criação de mais empregos, o que pode resultar em nova alteração do número de ações trabalhistas.

No tocante à atuação territorial do TRT14, é necessário destacar que os estados de RO e AC possuem baixa concentração populacional em um extenso território com abundante vegetação predominantemente amazônica. Quanto à hidrografia, ambos os estados fazem parte da Bacia do Rio Amazonas, possuindo uma vasta rede de rios que abastecem as regiões.

 Floresta amazônica cobre grande parte dos territórios de RO e AC
 Bacia do Rio Amazonas é a maior bacia hidrográfica do mundo
 A densidade demográfica de RO e AC é de 7 e 6 habitantes por quilômetro quadrado, respectivamente

Fonte: IBGE, 2017

Por conta dessas peculiaridades geográficas e da precariedade dos meios de acesso e dos serviços de telecomunicação, há muitas localidades distantes e isoladas dos centros populacionais, o que dificulta a entrega dos nossos serviços, de forma equânime, para essas populações remotas. No entanto, no ano de 2018, reforçamos a atuação do programa “Vara do Trabalho Itinerante”, sobre o qual falaremos melhor no capítulo [Resultados da Gestão](#). Podemos citar também como características regionais o baixo desenvolvimento tecnológico, a rede elétrica instável e os fatores climáticos irregulares.

Para uma melhor análise dos efeitos da reforma, é necessário mais tempo. Assim, entendemos que suas verdadeiras implicações poderão ser melhor apuradas em 2019, pois haverá dados mais sólidos para avaliar seus impactos.

MISSÃO INSTITUCIONAL E AMBIENTE REGULATÓRIO

Nossa principal finalidade enquanto órgão da Justiça Trabalhista é pacificar e solucionar os litígios nas relações de trabalho, reguladas por uma estrutura normativa extensa e complexa. O descumprimento das regras que regulam as relações entre trabalhadores e empregadores são a nossa razão de existir e de agir em prol de uma adequada aplicação das leis e da reparação de danos decorrentes dessas violações.

O ambiente regulatório em que estamos inseridos e suas recentes atualizações são fatores externos que impactam positiva ou negativamente no cumprimento da nossa missão institucional. Regras de alto nível são determinantes para o bom funcionamento do mercado de trabalho, para a redução de conflitos e contribuem também para aumentar a segurança jurídica dos regulados. Com a significativa queda no número de reclamações trabalhistas após alterações da lei trabalhista, somos levados a supor, a princípio, que houve um progresso em direção a um ambiente com relações de trabalho menos conflituosas.

É possível, portanto, olhar essa redução com bons olhos, pois ela pode ser um indício de mais harmonia no mercado de trabalho. Contudo, como a lei da reforma ainda é muito recente, é cedo para tirar conclusões definitivas sobre seus impactos.

Nesse cenário de rápidas mudanças, impulsionadas pela necessidade de adaptação ao perfil da população, às novas tecnologias e às modernas relações de trabalho, efetivar a devida aplicação das leis é o nosso principal desafio do momento atual.

Mercado de trabalho em fase de adaptação ao novo ambiente regulatório



Jurisprudência não consolidada

Insegurança jurídica



Represamento e queda do número de reclamações

Perspectiva de aprofundamento da reforma trabalhista

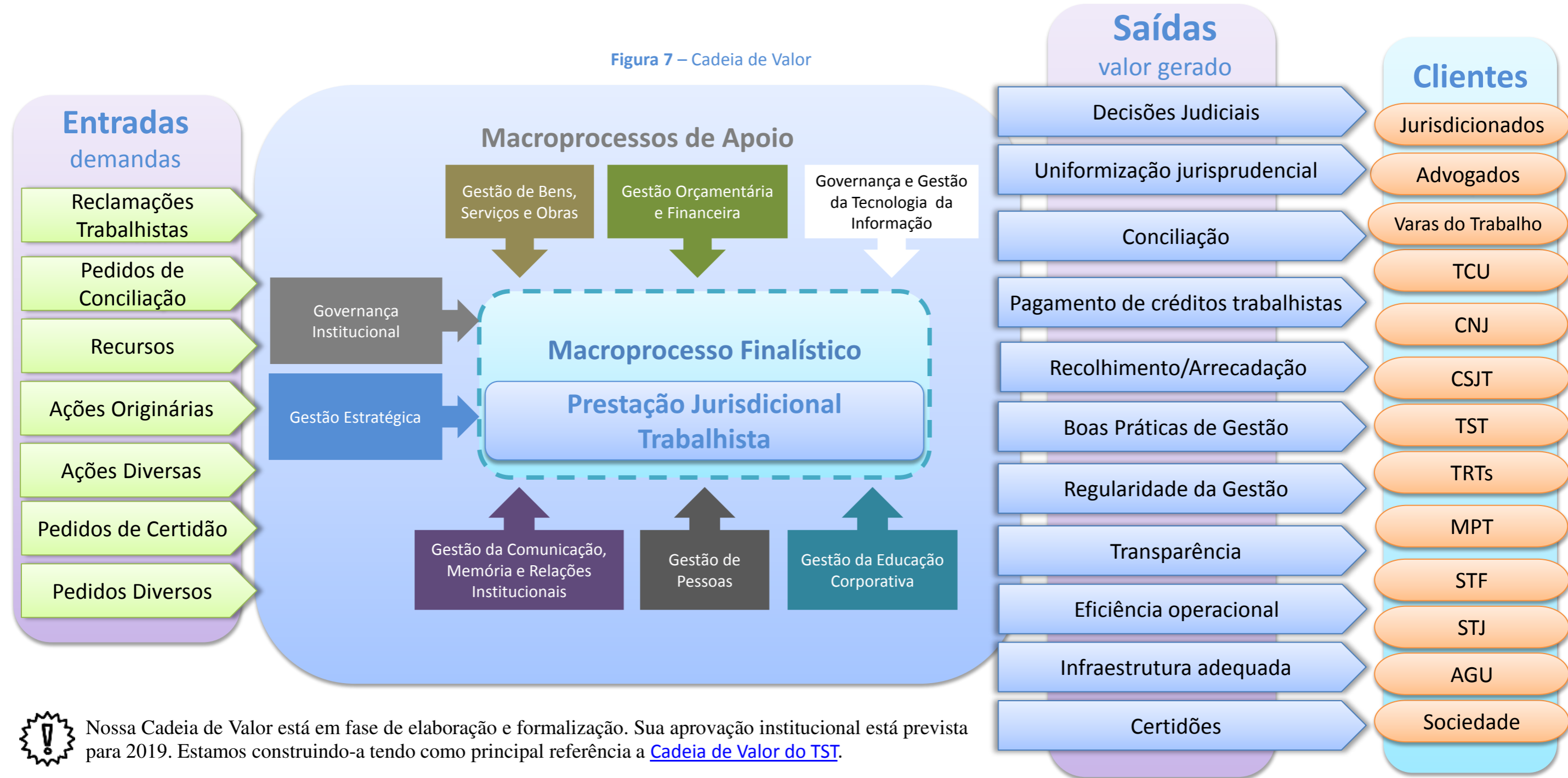


Figura 6 – Cenário geral

COMO GERAMOS VALOR

Cadeia de Valor é a representação gráfica do fluxo de transformação das demandas (entradas) em produtos ou serviços (saídas), por meio da execução de macroprocessos, visando atender as necessidades dos nossos clientes, ou seja, gerando valor para eles. A figura abaixo mostra a minuta da nossa Cadeia de Valor.

Figura 7 – Cadeia de Valor



Nossa Cadeia de Valor está em fase de elaboração e formalização. Sua aprovação institucional está prevista para 2019. Estamos construindo-a tendo como principal referência a [Cadeia de Valor do TST](#).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO


[PEP 2015-2020](#)
[Resolução Administrativa n. 079/2014](#)

A ampla participação de colaboradores e partes interessadas é uma das características mais marcante da nossa estratégia, construída a partir das contribuições de todos. Os princípios da gestão participativa nortearam não só a elaboração do Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2020, como também dos seus planos táticos, a exemplo principalmente do Plano de Gestão do biênio 2017-2018, intitulado “Planejamento Orientado a Projetos” (POP). Nosso plano estratégico é a bússola que guiou a atuação da gestão no âmbito administrativo e judicial, estando alinhado às estratégias nacionais do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho. Porém, num ambiente de novas regulamentações, inovações tecnológicas, restrição orçamentária e mudanças na estrutura organizacional, determinadas metas regionais, definidas na construção do PEP em 2014, tornaram-se menos relevantes. É natural que, num planejamento de longo prazo, alguns objetivos percam sua relevância ao longo do tempo, em face das transformações ambientais ocorridas no período. Neste cenário, as metas nacionais, definidas pelas instâncias superiores, ganharam maior destaque, pelo fato também de que são direcionadas à atividade-fim, que é a prestação jurisdicional à sociedade. Assim, a perspectiva para o futuro em relação ao nosso Planejamento Estratégico é sua simplificação e enxugamento, de forma a torná-lo mais factível, bem como promover maiores esforços para a máxima convergência com a estratégia nacional, priorizando sempre as ações e projetos voltados para a atividade-fim.



Figura 8 – Alinhamento estratégico

A figura ao lado representa a integração entre os macroprocessos das diversas estratégias no âmbito do Poder Judiciário, que possuem vigência quinquenal (2015 a 2020), com ciclos anuais de revisão e redefinição das metas nacionais. Já as metas do PEP são analisadas e revisadas trimestralmente, por ocasião das Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), que renovam o ciclo de avaliação e revisão dos resultados alcançados, como mostrado na figura abaixo.

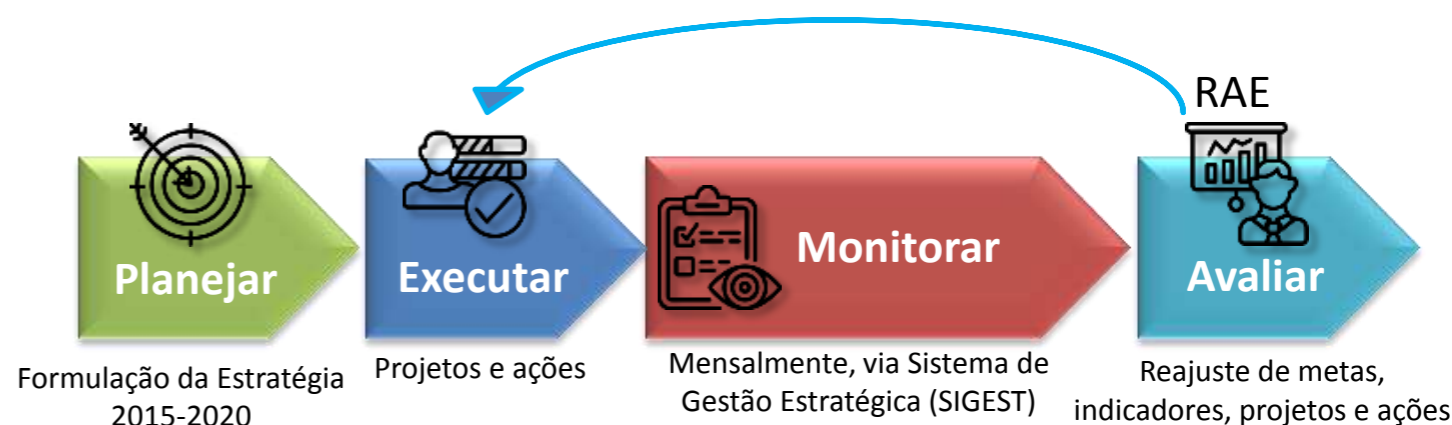


Figura 9 – Ciclo PDCA da Estratégia

Cabe à Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) coordenar e aprimorar de forma contínua o macroprocesso do planejamento estratégico, devendo organizar a carteira de projetos institucionais e auxiliar no aprimoramento dos processos de apoio e processos finalísticos, bem como na gestão dos riscos a eles inerentes.

Objetivos, Metas e Planos

Governança e Gestão

Canais de Comunicação

No **Mapa Estratégico do PEP**, ilustrado na figura ao lado, constam a Missão, a Visão de Futuro e os Valores, que compõem a identidade organizacional, bem como os objetivos estratégicos organizados em 10 macrodesafios e em três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos. Nossa estratégia foi elaborada de acordo com a metodologia de medição e gestão do desempenho *Balanced Scorecard*.

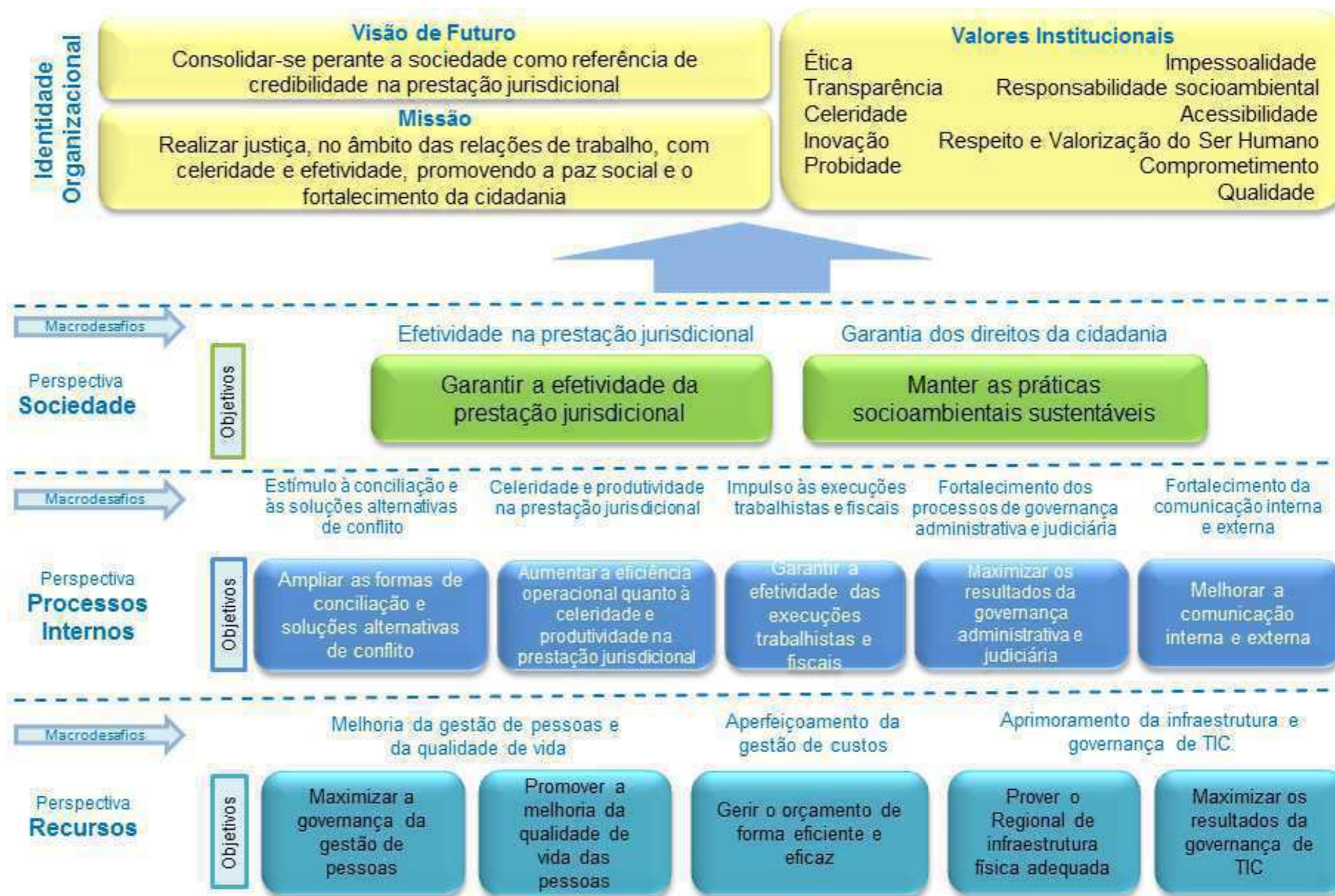


Figura 10 – Mapa Estratégico

METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS



meta atingida



meta não atingida

Meta 1: Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º e no 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%.

Meta 5: Baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente.

Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Meta 6: Identificar e julgar até 31/12/2018 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau.

Meta específica 1: Reduzir o tempo médio de duração do processo no 1º Grau

Meta específica 2: Reduzir o tempo médio de duração do processo no 2º Grau

Figura 11 – Mapa das Metas Nacionais e Específicas

Além das metas regionais do PEP, temos também as Metas Nacionais e Específicas, elencadas acima, válidas para os órgãos do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho. As principais ações e projetos estabelecidos para atingimento das metas, tanto do PEP quanto das metas nacionais e específicas, estão consignadas no Plano Tático POP. Clique no ícone abaixo para acessar o portfólio de projetos e iniciativas elencadas para execução no biênio 2017-2018.

PROJETOS E AÇÕES



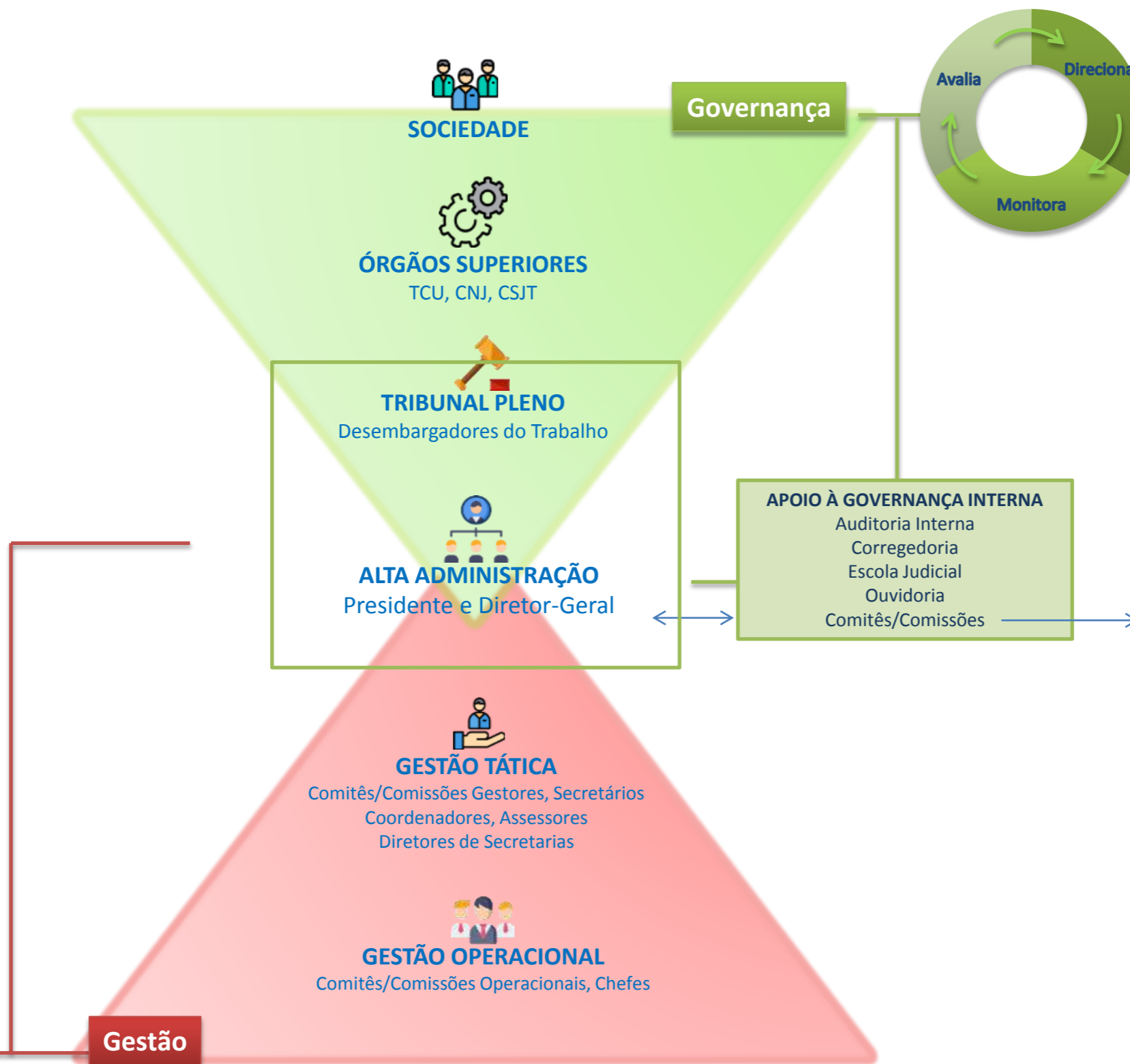
[Página de acompanhamento de projetos](#)



[POP](#)

Para acompanhamento interno dos projetos e ações em execução, bem como para fins de [transparência administrativa](#), foi criada, no *site* institucional, uma página específica, que é atualizada de acordo com o andamento dos projetos, mostrando em tempo real, para qualquer interessado, quais são as principais frentes de atuação da gestão e como está o *status* de progresso de cada um. Consulte o capítulo [Resultados da Gestão](#) para maiores detalhes acerca do cumprimento das metas.

A figura abaixo mostra de maneira esquematizada a estrutura de governança do Tribunal, com suas principais instâncias internas e externas.



GRUPOS INSTITUCIONAIS



Determinados grupos institucionais apoiam a governança e a gestão no TRT14. Todos os comitês, comissões e grupos de trabalho, com suas composições, atas de deliberação e atividades, estão disponíveis para consulta em [página específica](#) do *site* institucional. O funcionamento desses grupos institucionais está regulamentado pela [RA nº 99/2018](#).

O principal grupo da instância interna de apoio à governança é a [Rede de Governança Colaborativa](#), que delibera e decide sobre questões relacionadas a estratégia, como, por exemplo, aprovação de projetos/ações para alcance das metas e alinhamento à estratégia nacional. Essa Rede, composta por gestores de áreas estratégicas, reúne-se trimestralmente, para realização das RAEs. Em apoio à governança estratégica, há os comitês/comissões temáticos com competência para atuar em áreas específicas: [Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação](#), [Comitê Orçamentário de 1º Grau](#), [Comitê Orçamentário de 2º Grau](#), [Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas](#) e [Comitê de Gestão de Riscos](#).

Figura 12 – Estrutura externa e interna de governança e gestão

ALTA ADMINISTRAÇÃO

Governança Interna

No âmbito deste Regional, os dirigentes máximos que detêm a atribuição de direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão são os ocupantes dos cargos de Presidente e Diretor-Geral. Em 2018, os referidos cargos foram ocupados por **Shikou Sadahiro** e **Lélio Lopes Ferreira Júnior**, respectivamente. Também fazem parte da estrutura de governança do TRT14 a Secretaria-Geral da Presidência (SGP), Secretaria de Controle Interno e Auditoria(SCIA), Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), Ouvidoria, Secretaria Executiva da Escola Judicial (EJUD), além de diversos Grupos Institucionais (Comissões e Comitês).

O cargo de Presidente é preenchido a cada dois anos por um Desembargador do Trabalho, respeitando-se o ciclo da ordem de antiguidade, sendo ele responsável pela direção e representação do Tribunal perante a sociedade e os órgãos de controle e fiscalização, devendo atuar também como Corregedor e Gestor das Metas. Para o biênio 2017-2018, foram aclamados os Desembargadores do Trabalho Shikou Sadahiro como Presidente e Socorro Guimarães como Vice-Presidente. As regras de aclamação no cargo de Presidente e respectivas atribuições estão dispostas no art. 27 do [Regimento Interno](#). Já o Diretor-Geral, cujo cargo é preenchido por livre indicação do Presidente, tem como atribuição principal exercer a governança administrativa das unidades a ele subordinadas, sendo assim a autoridade responsável por garantir a boa gestão orçamentária, de pessoal, de tecnologia da informação, da segurança e do patrimônio.

GOVERNANÇA EXTERNA

A estrutura externa de governança é composta pelos órgãos superiores responsáveis pela fiscalização, controle e regulação do Tribunal. São eles: o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Tribunal de Contas da União.

TRIBUNAL PLENO

Órgão colegiado, composto por 8 Desembargadores do Trabalho, divididos em 2 Turmas de Julgamento, que apreciam e julgam matérias de cunho judicial e administrativo, além de exercer controle sobre os atos da Presidência em relação a determinadas matérias. Segue ao lado a relação dos membros do Tribunal Pleno, em 2018:

DESEMBARGADORES DO TRABALHO

Em ordem de antiguidade



Socorro Guimarães
Vice-Presidente



Maria Cesarineide de Souza Lima
1º Turma



Carlos Augusto Gomes Lôbo
2º Turma



Vania Maria da Rocha Abensur
2º Turma



Ilson Alves Pequeno Junior
2º Turma



Francisco Jose Pinheiro Cruz
1º Turma



Shikou Sadahiro
Presidente



Osmar J. Barneze
1º Turma

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Mantemos à disposição da sociedade e das partes interessadas nossos canais de comunicação para permitir uma interação construtiva, eficiente e transparente.

Portal Corporativo



trt14.jus.br

[Serviço de Informações ao Cidadão](#)

[Carta de Serviços ao Cidadão](#)

Nosso *website* é o principal canal de comunicação com o nosso público, por isso, para aprimorá-lo, iniciamos em 2018 um projeto com o objetivo de atualizar o portal corporativo, de forma a garantir a segurança da informação e a melhoria na gestão e administração do portal, bem como atender melhor as necessidades internas e externas.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O [Plano de Comunicação Institucional](#), com vigência de 2018 a 2021, estabelece os objetivos estratégicos e metas da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais (Secom), além das suas diretrizes e princípios de atuação. Em 2018, os recursos orçamentários aplicados nas ações de campanhas de publicidade institucional somaram R\$ 197.387,50, tendo sido veiculadas 751 matérias jornalísticas.

Comunicação e Divulgação Institucional



Despesa realizada

R\$ 197.387,50

Fonte: SOF

Mídias Digitais



facebook.com/trtroac



instagram.com/trtroac



[@trtroac](https://twitter.com/trtroac)



Whatsapp - (69) 99976-1235

Procuramos manter presença forte nas mídias sociais, que são utilizadas como meios de comunicação e publicação de matérias jornalísticas, *releases*, campanhas publicitárias, divulgação de informações gerais relativas a Justiça do Trabalho, entre outras finalidades. Assim, não faltam opções para que o usuário se mantenha informado acerca das novidades da Justiça do Trabalho, podendo, inclusive, receber os informativos diretamente em seu celular, via *WhatsApp*.

Programa de TV



youtube.com/JusticaeCidadania

Veiculado na TV Justiça e emissoras parceiras de RO e AC, consiste em programa televisivo de entrevistas e matérias. Os programas também são disponibilizados no *YouTube* e na [fanpage do Facebook](#).



Também temos a WebRadio14, serviço de rádio destinado ao público interno, que visa fomentar a comunicação e integração interna, por meio de programas de entrevistas e divulgação de *spots* de interesse dos servidores, magistrados e colaboradores.



radio.trt14.jus.br

PROGRAMAS SOCIAIS

Práticas de cidadania que aproximam a sociedade da Justiça do Trabalho



NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS
Fonte: SIGEST

Nosso programa mais abrangente, que dissemina informações institucionais de utilidade pública e presta serviços gratuitos de cidadania nas áreas de saúde, de educação, assistência jurídica e social aos participantes do evento, tais como: emissão de documentos, atendimentos médicos/odontológicos, atividades recreativas para crianças, educação sobre higiene bucal, entre outros.

6.401

5.343

Justiça do Trabalho Solidária

Consiste na arrecadação de donativos ou recursos para empregar em ações assistenciais em prol de entidades carentes ou pessoas de camadas específicas (crianças, adolescentes, mulheres ou idosos), por meio de voluntariado, como brechó, doação de brinquedos no Dia das Crianças, assistência a pacientes em tratamento de câncer por meio do programa “Rapunzel Solidária” etc.



Justiça do Trabalho vai à Escola

Programa de cunho informativo, que atua levando o conhecimento sobre direitos e deveres trabalhistas aos alunos de escolas públicas e privadas que estejam cursando o ensino médio, alunos esses prestes a ingressar no mercado de trabalho.

1.868

408

JT VAI À EMPRESA

Esse programa é de informações preventivas, que se desenvolve por meio de deslocamento de uma equipe composta por magistrados e servidores, até as empresas locais, preferencialmente aquelas com grande número de funcionários, para ministrar palestras básicas sobre direitos e deveres dos empregados e empregadores, além de temas que envolvem a prevenção de acidentes de trabalho, uso dos Equipamentos de Proteção Individual etc.

Justiça do Trabalho de Portas Abertas

Nesse programa, recebemos os alunos, de escolas públicas e privadas, cursando o ensino médio ou acadêmicos do ensino superior, para que conheçam os setores judiciais das VTs e da sede deste Regional. É um canal de acesso dos estudantes às nossas instalações, conscientizando-os acerca dos nossos serviços.

831

Programa Trabalho Seguro

O programa visa desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

978

6374

Programa Combate ao Trabalho Infantil

Visa fomentar a cultura da importância da erradicação do trabalho infantil na sociedade, contribuindo de forma efetiva com as políticas públicas de combate ao trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente.



OUVIDORIA

A Ouvidoria-Geral é responsável por receber denúncias, sugestões, críticas, elogios, reclamações e pedidos de informações relativos à [Lei de Acesso a Informação \(LAI\)](#), além de gerenciar o Serviço de Informações ao Cidadão, prestar orientações gerais e promover pesquisas de satisfação com os usuários dos nossos serviços. Em 2018, realizamos **840 atendimentos**, mais que o dobro em comparação com os anos anteriores, revelando que o trabalho de divulgação do papel e importância da Ouvidoria que promovemos em 2018 teve o alcance esperado. Ao longo do ano, também marcamos presença nos principais eventos externos relacionados à atividade de Ouvidor: 22ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho; VII Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias; Encontro Ouvidoria 3.0 Construindo o Futuro. Nosso programa social TRT Comunidade também contou com a participação da Ouvidoria, realizando atendimentos e pesquisas de satisfação. Além disso, em 2018 realizamos uma reforma nas instalações físicas da Ouvidoria, de forma a tornar o ambiente mais acolhedor.

Ouvidoria em Números

840 atendimentos



25%

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES



24%

SUGESTÕES



20%

DENÚNCIAS



14%

RECLAMAÇÕES



3%

ELOGIOS



14%

ORIENTAÇÕES

Canais mais utilizados



87,8%

FORMULÁRIO ELETRÔNICO



6,7%

E-MAIL



3,7%

TELEFONE



1,8%

PRESENCIAL



Canais da Ouvidoria

Atendimento presencial no edifício-sede

E-mail: ouvidoria@trt14.jus.br

[Formulário Eletrônico](#)

Telefone: (069) 3218-6369

Solicitação por meio físico
endereçada à Ouvidoria

[Endereço](#)

GESTÃO DE RISCOS



A incorporação de práticas de gestão de riscos contribui imensamente para a tomada de decisões, pois o conhecimento dos riscos permite uma melhor análise das problemáticas do ambiente em que estamos inseridos.

Nosso processo de Gestão de Risco foi regulamentado em 2017 pelas Portarias n. [0896/2017](#) e n. [1146/2017](#), tendo sido fundamentado na norma ABNT NBR ISO 31000:2009. No referido ano, realizamos uma capacitação em Gestão de Riscos para os nossos servidores, além de oficinas e *workshops*, em que colocamos em prática os conceitos aprendidos no curso. Assim, iniciamos há pouco tempo nessa jornada de internalização de uma cultura organizacional voltada a procedimentos de identificação, análise e mitigação de riscos. No nosso modelo de Gestão de Risco, cada gestor é responsável pela identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais inerentes aos seus respectivos processos de trabalho, devendo, para tanto, guiar-se pelo Plano de Gestão de Riscos. A figura ao lado mostra os níveis de classificação dos riscos, de acordo com a probabilidade e grau de impacto.

Esse modelo descentralizado, em que cada unidade deve gerir seus próprios riscos de forma individualizada, faz com que cada unidade seja responsável pelos riscos específicos inerentes à sua área de negócio. Nessa jornada, deparamo-nos com a dificuldade de promover a efetiva incorporação de práticas de gestão de risco na rotina de todas as unidades, algo que demanda uma maior mudança na cultura organizacional. Assim, em 2018, nosso maior desafio foi implementar a Política e o Plano de Gestão de Riscos instituídos em meados de 2017. Entendemos ainda que nossa metodologia de gestão de riscos necessita de revisão, e que o processo de conscientização e internalização das práticas de gestão de risco precisa ser fortalecido. Os riscos de maior escala, cujas consequências abrangem o Tribunal como um todo, ou que envolvam assunto de maior gravidade, são deliberados e tratados pela Rede de Governança Colaborativa durante as RAEs, ou pelo Comitê/Comissão relativo a área que o risco afeta.

Classificação dos Riscos



EXTREMO

- risco absolutamente inaceitável
- requer resposta imediata



ALTO

- risco inaceitável
- requer resposta rápida



MÉDIO

- risco aceitável
- mantendo-se os controles existentes, não requer resposta específica



BAIXO

- indica possíveis oportunidades

Resposta aos Riscos

Aceitar

Risco de baixo nível ou custo desproporcional ao benefício do tratamento ou causa fora do escopo de atuação da organização

Evitar

Descontinuar as atividades que geram o risco

Mitigar

Reduzir a probabilidade e/ou impacto

Transferir

Compartilhar parte do risco a terceiros

CATEGORIA DO RISCO

Art. 5º - Portaria 896/2017

CAUSAS

PRINCIPAIS RISCOS

Ação de Tratamento



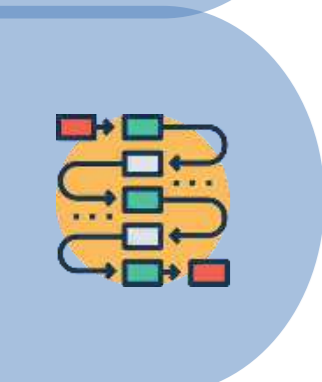
Estratégico

- Impossibilidade de provimento de cargos
- Baixa rotatividade de servidores

Envelhecimento e diminuição progressiva da força de trabalho



Mitigar
Mapear e otimizar os processos de trabalho
Reestruturação organizacional



Operacional

- Ausência de mapeamento de processos

Falta de integração entre processos organizacionais



Mitigar
Mapear e otimizar os processos de trabalho



Comunicação

- Implementação de novos sistemas

Indisponibilidade de informações



Mitigar
Priorizar projetos de desenvolvimento e implantação de novos sistemas



Conformidade

- Regulamentações superiores incompatíveis entre si
- Regulamentações de difícil implantação no cenário atual


Desconformidade com regulamentações superiores




Aceitar
Causa do risco fora do escopo de atuação da organização




Neste capítulo, com relação aos macroprocessos das áreas mais relevantes, abordaremos as seguintes informações:



Objetivos estratégicos




Iniciativas
Principais projetos e ações iniciadas para atingimento das metas




Perspectivas
Desafios remanescentes e ações futuras



Desempenho das Metas
Previsto X Realizado



Fatores de impacto
Elementos positivos/negativos que influenciaram a cadeia de valor e causas/impedimentos/riscos para o alcance dos objetivos



Valores aplicados
Recursos orçamentários gastos



Ao clicar nos ícones acima, você será direcionado ao subcapítulo correspondente

1

Cadeia de Valor

Prestação Jurisdicional Trabalhista

macroprocesso finalístico



Para maiores informações, consulte os links abaixo

[Metas Nacionais – Poder Judiciário](#)[Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho](#)[Relatório de Desempenho das Metas TRT14](#)

A geração de valor por meio do nosso macroprocesso finalístico pode ser resumida em três verbos: **conciliar, julgar e executar**. Nossa capacidade de julgar uma quantidade maior de ações - e no menor tempo possível, de pacificar os conflitos antes da sentença, ou de fazer cumprir o que nela foi determinado, é bem traduzida pelos resultados das metas judiciais, constantes nas estratégias da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário. Assim, o cumprimento das metas nacionais são os melhores indicadores da nossa capacidade de entregar valor à sociedade.

A seguir, passaremos a expor os resultados alcançados em 2018 e as iniciativas executadas para cumprimento das metas alinhadas ao objetivo do PEP “Garantir a efetividade da prestação jurisdicional” e ao macroprocesso finalístico “Prestação Jurisdicional” da Cadeia de Valor.

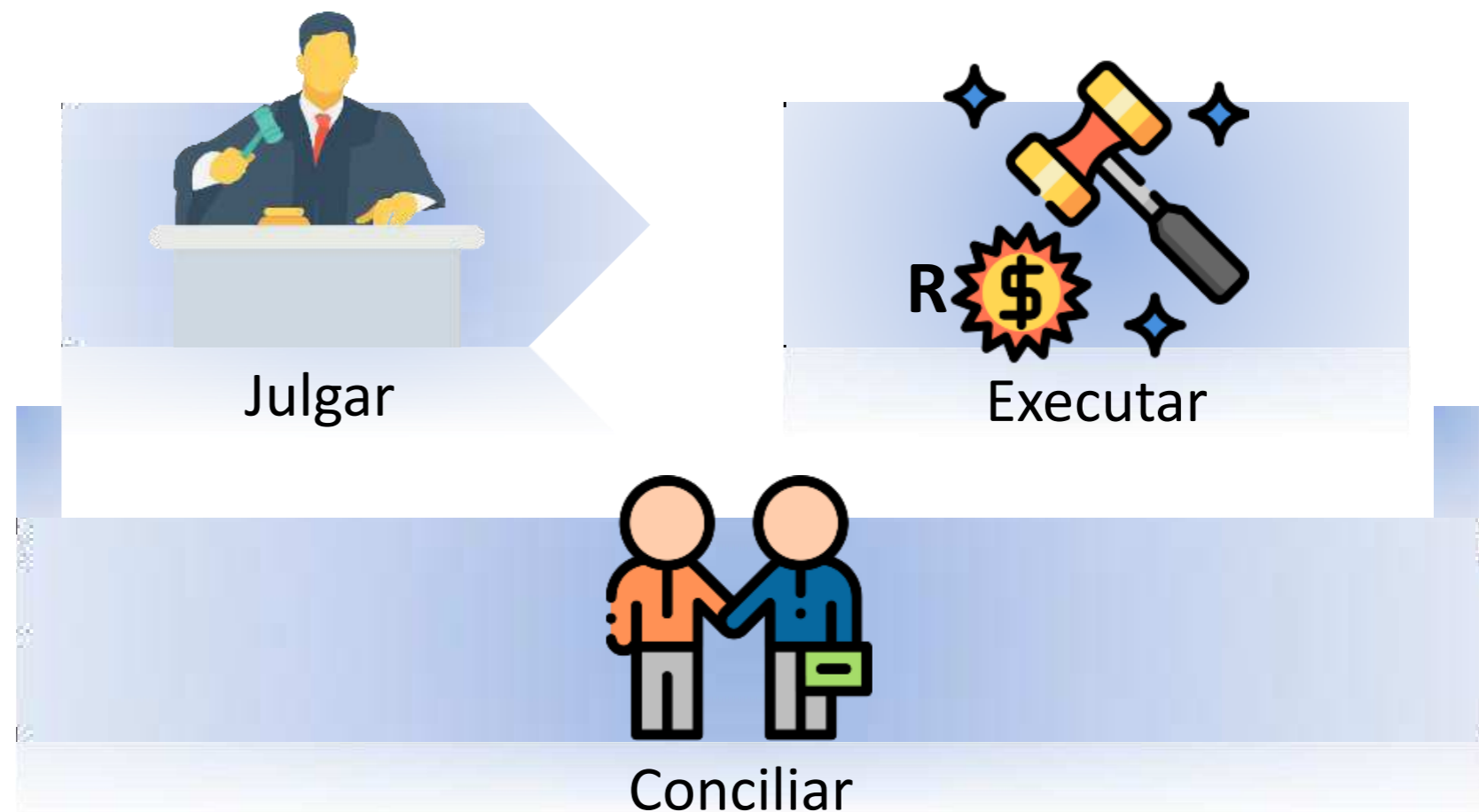


Figura 13 – Macroprocesso finalístico

1

Principais unidades envolvidas

SJ1
SCR

CNJ

META 1 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE

23.649

Distribuídos em 2018 – 1º e 2º graus

Objetivo Estratégico

Projetos e Ações

Monitoramento dos processos pendentes de julgamento e dos prazos médios

Verificação de cumprimento das metas e orientações durante as Correções Ordinárias

Acompanhamento das sentenças em atraso e comparativo de produtividade da VT em relação ao período anterior

Projeto Fortalecimento das Varas Itinerantes

Projeto Solução Pericial

Projeto PJe Simples Assim – Revigorar

Desempenho

92%

Previsto

106%

Realizado

115%

Desempenho acumulado

Fatores de impacto

Redução de casos novos

Cenário macroeconômico desfavorável



Valor aplicado (milhões)

Apreciação de Causas Trabalhistas

R\$ 22.8

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

R\$ 1.3

Fonte: SOF

Valor gerado / Resultados

Quantitativo

27.611

Casos novos e resíduos processuais julgados

9.072

Casos antigos julgados

Fonte: NPJe

Qualitativo

Decisões Judiciais

Realização de Justiça



Perspectivas

Nivelamento de desempenho das unidades judiciárias

CNJ

9.232

Distribuídos até 31/12/16 – 1º e 2º graus e pendentes em 1º/1/18.

META 2 - JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Objetivo Estratégico

Projetos e Ações

Monitoramento e identificação dos processos antigos

Informar às unidades judiciárias os processos pendentes de julgamento por ano de distribuição, identificando os mais antigos e elaborando relatório individualizado de cumprimento da meta por unidade judiciária

Desempenho

90%

Previsto

98,27%

Realizado

109,19%

Desempenho acumulado

MONITORAMENTO DE METAS NÃO ALCANÇADAS

A Secretaria Judiciária de 1º Grau (SJ1), por intermédio do Núcleo de Estatística, e-Gestão e Apoio ao Pj-e (NPJe), vem acompanhando os resultados alcançados, de forma a diagnosticar déficit de desempenho, com o objetivo de informar à Administração e a todas as unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, apresentando sugestões de melhoria e submetendo-as ao Presidente e Corregedor do Tribunal para que sejam elaboradas estratégias que visem à obtenção de melhores resultados no futuro. Desse modo, o NPJe atua com regularidade, contatando diretamente as unidades judiciárias de 1º Grau, orientando sobre lançamentos e auxiliando na correção de dados nos sistemas estatísticos; atende diariamente consultas e soluciona questionamentos das unidades de 1º grau, bem como de usuários externos, como, por exemplo, advogados; encaminha às VTs, com frequência mensal, relatórios com os percentuais de cumprimento das metas, entre outras atividades.

CAPACITAÇÃO

Os cursos realizados para aprimoramento da área judiciária envolveram os seguintes assuntos: normas jurídicas, jurisprudência, elaboração de textos jurídicos, procedimentos e rotinas judiciais, mediação, custas judiciais e justiça restaurativa, totalizando **14** cursos e **432** vagas, sendo:

Modalidade de ensino



35%

A distância



58%

Presencial



7%

Semipresencial

Instrutoria

5

Instrutores **internos**

4

Instrutores **externos**

VARAS ITINERANTES

As programações referentes ao exercício de 2018 foram apresentadas e cumpridas regularmente, conforme constam do processo administrativo nº 25.456/2018. Alinhado ao projeto inserido no POP, denominado “Fortalecimento das Varas Itinerantes”, os estudos de campo visando avaliação de novas localidades passíveis de atendimento, bem como da manutenção de algumas localidades já atendidas, foram realizados a partir do ano de 2017, e os resultados foram aplicados ainda na elaboração da programação de 2018.



Valor aplicado

Manutenção de Varas Itinerantes

R\$ 272.539,14

Fonte: SOF

Localidades beneficiadas

69

Atendimentos prestados

797

Nº de ações ajuizadas

226

Fonte: SJ1

272

Nº de capacitados

*considera os capacitados mais de uma vez em cursos diferentes



19%

Do total de vagas foram destinadas a servidores lotados em unidades da 1ª instância

DESEMPENHO DAS VTs

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST sintetiza os mesoindicadores como acervo, celeridade, produtividade e taxa de congestionamento em relação à força de trabalho das unidades judiciárias. Uma de suas principais vantagens é permitir identificar as VTs com bom desempenho, e extrair delas as boas práticas que levaram a esses resultados, e por outro lado, verificar quais são aquelas que merecem mais atenção.

Classificação de desempenho das VTs - RO/AC



1º quartil de desempenho
19 VTs

2º quartil de desempenho
11 VTs

3º quartil de desempenho
2 VTs

Da análise comparativa entre as VTs do AC e as de RO, constatou-se que apenas 2 VTs do Acre estão no 1º quartil, 6 no 2º quartil e 2 no 3º quartil, demonstrando um desequilíbrio no desempenho das unidades do AC em relação às VTs de RO. Porém, apesar desse desnivelamento, no geral os dados demonstram um excelente resultado do TRT14, visto que a maior parte das VTs se encontram no 1º quartil, com destaque à 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, que foi a primeira colocada entre as 1.571 varas, sendo reconhecida como unidade trabalhista de melhor desempenho no país. As unidades que estão no 2º e 3º quartil terão atendimento personalizado para que todas consigam alcançar o 1º quartil.

1

Principais unidades envolvidas



CNJ

Objetivo Estratégico

META 3 - AUMENTAR OS CASOS SOLUCIONADOS POR CONCILIAÇÃO

Fatores de impacto

Conciliações dependem em maior grau da vontade das partes

Resistência dos Maiores Litigantes em aderir à política conciliatória

Cenário macroeconômico desfavorável

Atuação dos CEJUSCs

Os CEJUSCs de 1º grau foram inaugurados em 2017, nas cidades de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, já o CEJUSC de 2º grau começou a funcionar no edifício-sede em 2018. Assim, dispomos de locais específicos e apropriados para tentativas de conciliações e mediações nas duas instâncias.

Projetos e Ações

Implantação dos Centros de Conciliação

Fortalecimento da política conciliatória interna e externamente

Monitoramento das conciliações

Formação de quadro próprio de conciliadores, devidamente capacitados

XIII Semana Nacional de Conciliação - CNJ

05 a 09/11/18

IV Semana Nacional de Conciliação Trabalhista – CSJT

21 a 25/05/18

Desempenho

48%

Previsto

37%

Realizado

77%

Desempenho acumulado



Resultados das Semanas

audiências realizadas acordos homologados

3.144

668

valor dos acordos (milhões)

27,6

audiências realizadas acordos homologados valor dos acordos (milhões)

778

325

20,1

Durante as Semanas Nacionais de Conciliação, promovidas pelo CNJ e CSJT e executadas pelo Tribunais, há uma grande mobilização para a redução de estoque de processos na Justiça por meio de acordo entre as partes. Nas edições de 2018, obtivemos números recordes em comparação com os edições anteriores. Foram movimentados mais de 47 milhões de reais em decorrência das conciliações.

Quantitativo

6.612

Processos conciliados

17.857

Processos solucionados

Fonte: SJ1

R\$ 47,7 milhões

Valor dos acordos homologados nas Semanas de Conciliação

Fonte: SJ1

Valor gerado / Resultados

Perspectivas

- Manter comunicação acerca da política de conciliação e campanhas institucionais da JT aos maiores litigantes
- Manter comunicação com as VTs e Gabinetes acerca das metas judiciais e desempenho
- Monitoramento das metas judiciais pela SCR, atuando em atividade correcional e no apoio às unidades deficitárias
- Outras ações



Conciliação

Conflitos solucionados de forma pacífica

Qualitativo

DIFICULDADES ENFRENTADAS

Das 32 VTs existentes neste Regional, 29 não atingiram a meta 3, o que por si só já ilustra sua dificuldade de cumprimento. Tais unidades foram consultadas acerca das dificuldades enfrentadas para cumprimento da meta.

Extraíu-se da análise das justificativas apresentadas que as VTs informaram a adoção de práticas variadas para atingir o percentual, quais sejam:

- Incentivo e conscientização das partes quanto às vantagens da conciliação;
- Atuação direta de magistrados com as partes e advogados;
- Análise prévia de viabilidade/triagem/remessa de processos passíveis de conciliação aos CEJUSC (nas varas das capitais);
- Dilatação entre as marcações diárias de audiência, disponibilizando maior tempo para o diálogo e tratativas entre as partes;
- Incremento da quantidade de processos inclusos em pauta de conciliação;
- Reinclusão do feito em pauta, ou inclusão “ex officio”, quando o Juízo vislumbra possibilidade de êxito na tentativa de acordo.

Ressalte-se que as unidades foram uníssonas em ressaltar que o não atingimento da meta é decorrência direta de problemas macroeconômicos, comuns a todas as jurisdições, tendo em vista o cenário atual de estagnação e retração da economia.

Notou-se unânime citação sobre a queda significativa de interposição de novas reclamações, bem como a expectativa maior de sucesso na defesa pelos reclamados e de percepção de honorários sucumbenciais, sendo que estas são algumas consequências diretas da reforma trabalhista que afetaram a demanda processual.

A política de não conciliação adotada sistematicamente pelos maiores litigantes, sindicatos e entes públicos, e os processos envolvendo terceirização e responsabilidade subsidiária, em que as empresas contratadas de forma interposta são encerradas e o feito tramita à revelia também foram destacados como causas impeditivas da melhoria no índice de conciliação.

Fenômenos pontuais, como a greve geral dos caminhoneiros ocorrida no ano de 2018 também foram apontados por algumas unidades como justificativa ao menos parcial para o não atingimento da meta, devido ao grande impacto econômico decorrente dos dias de paralisação.

Algumas unidades sugeriram, em face da realidade vivenciada nos últimos anos, a necessidade de reavaliação da própria meta, considerada inatingível e pouco razoável, já que baseada em indicadores obtidos em anos anteriores, cuja realidade era diversa da atual. Entre os obstáculos delineados, muitos magistrados ressaltaram em suas observações a limitação de atuação do juiz, vez que o atingimento da conciliação, e de conseguinte das metas exigidas, não depende exclusivamente da ação unilateral do magistrado, pelo contrário, sempre esteve mais afeita à prerrogativa das partes.

1

Principais unidades envolvidas



CNJ

Objetivo Estratégico

META 5 - IMPULSIONAR PROCESSOS À EXECUÇÃO

Casos novos de execução

11.581

Fatores de impacto

Ocultação de patrimônio por parte dos executados

Resistência dos Maiores Litigantes em aderir à política conciliatória

Houve um aumento de 10% em relação ao desempenho da meta em 2017, ano em que não foi cumprida. Isso se deve em parte à atuação do Juízo Auxiliar de Execução (JAE), instituído pela RA n. 104/2017 e implementado em 02/07/2018. Referido Juízo é regulamentado pela RA n. 032/2018, o qual funciona como órgão auxiliar de todas as VTs. Possui, entre outras atribuições, competência para atuar nos procedimentos de reunião de execuções, pesquisa patrimonial e hasta pública. O JAE, para fins de garantir a efetividade das execuções trabalhistas e fiscais, acompanha o cumprimento da meta 5, cujos indicadores são medidos pela SJ1. Ainda no ano de 2018, o JAE ampliou os sistemas de localização de patrimônio dos executados através da celebração de Termo de Cooperação Técnica com outros órgãos, bem como realizou reuniões com empresas objetivando finalizar os processos por meio de acordos conciliatórios. Outro fator de impacto importante é a atuação do CEJUSC nas conciliações de processos em fase de execução. A importância da atuação dos CEJUSCs se faz bastante evidente pelos números da VIII Semana Nacional de Execução, que alcançou resultados quase 2 vezes maiores em comparação com a edição do ano anterior.

Projetos e Ações

Criação do JAE

Juízo Auxiliar de Execução

Pesquisa patrimonial

Instituir Leilão Unificado

VIII Semana Nacional de Execução

Capacitação de magistrados e servidores para execução

Esclarecimento e monitoramento da Meta

Desempenho

92%

Previsto

93%

Realizado

101%

Desempenho acumulado



Resultados

audiências realizadas	acordos homologados
2.052	488
valor dos acordos (milhões)	
17,3	

Quantitativo

10.787

Total execuções baixadas

Fonte: [NPJe](#)

R\$10,3 milhões

Valor total executado no Núcleo de Apoio à Execução

Fonte: JAE

R\$ 718.836.727,19

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor quitados

Fonte: [TST](#)

Sentenças cumpridas



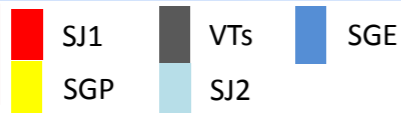
Pagamento de créditos trabalhistas

Qualitativo

Dos 17,3 milhões movimentados ao longo da Semana, 40% decorreu dos 190 acordos firmados por intermédio dos CEJUSCs. Como ação prioritária para os próximos exercícios, pretendemos passar a concentrar, em leilões unificados, as alienações de bens móveis e imóveis destinados à execução em processos judiciais, procedimento que tem proporcionado resultados satisfatórios em outros Regionais. Já para combater as manobras de ocultação dos executados, o JAE realiza continuamente pesquisa patrimonial dos devedores contumazes.

1

Principais unidades envolvidas



CNJ

Objetivo Estratégico

META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DE AÇÕES COLETIVAS

Distribuídas até 2015

202

Projetos e Ações

Monitoramento das ações coletivas

Informar às unidades judiciárias as ações coletivas pendentes de julgamento que impactam no cumprimento da meta

Desempenho

98%

Previsto

100%

Realizado

102%

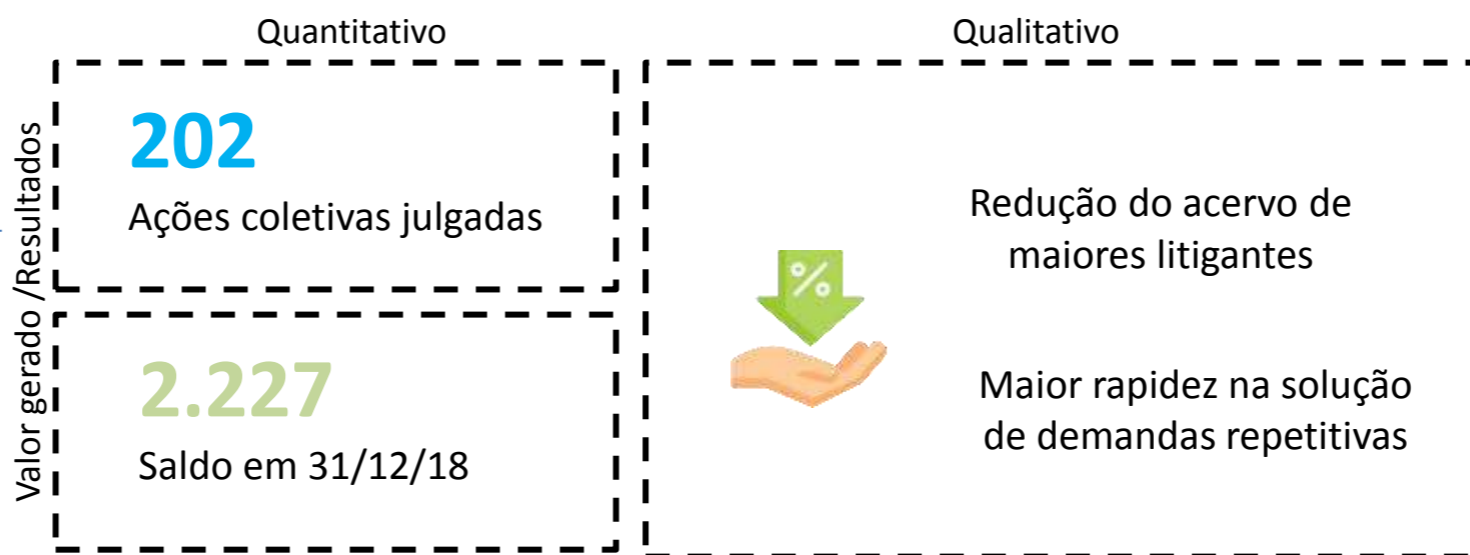
Desempenho acumulado



Fatores de impacto

Resistência dos Maiores Litigantes em aderir à política conciliatória

Cenário macroeconômico desfavorável



Fonte: [NPJe](#)

Perspectivas

- Manter campanha de conscientização direcionada aos maiores litigantes

CNJ

Objetivo Estratégico

6.338

Pendentes em 2017

META 7 - PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS

Projetos e Ações

Monitoramento dos processos dos maiores litigantes

Informar às unidades judiciárias os processos pendentes de julgamento dos maiores litigantes

Desempenho

100%

Previsto

139%

Desempenho acumulado



Criação do NUGEP
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

1

Principais unidades envolvidas

■ SJ1 ■ Gab ■ SCR
■ Turmas ■ SJ2

CNJ

Objetivo Estratégico

META ESPECÍFICA 1 – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

1ª Instância - Fase de Conhecimento

Projetos e Ações

Monitoramento dos prazos médios ■
 Informar às unidades judiciárias os prazos médios, os processos pendentes de solução por ano do processo e os processos com sentença com prazo vencido.

Acompanhamento das sentenças em atraso ■
 Cientificar periodicamente as varas do trabalho relacionando os processos pendentes de solução, de forma que eventuais inconsistências sejam sanadas, devendo ser extraído mensalmente relatório do sistema e-Gestão a fim de verificar-se quais processos estão pendentes de julgamento, sendo a relação encaminhada à vara do trabalho na qual tramitam os processos para providências.

Acompanhamento de processos com conclusão convertida em diligências ■
 Encaminhamento trimestral de memorando a magistrados com um número alto de processos com conclusão para sentença convertida em diligências.

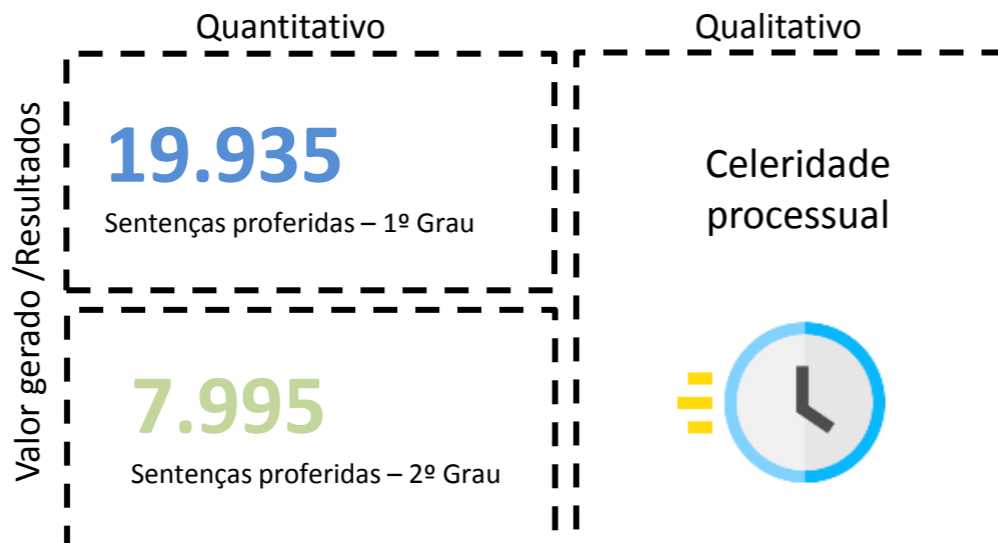
Acompanhamento de pauta de audiência ■
 Consulta à pauta de audiência das Varas do Trabalho a fim de verificar se há audiências designadas para data muito distante. É encaminhado memorando às Unidades, recomendando que, na medida do possível, mantenham a pauta com prazo razoável à realidade regional, ou seja, 2 meses.

Desempenho

148 dias
 Previsto
115 dias
 Realizado*
122%
 Desempenho acumulado

Fatores de impacto

Redução de casos novos
 Contagem do prazo de dias úteis



Perspectivas

Obtivemos o menor prazo médio de duração do processo da Justiça do Trabalho na fase de conhecimento. Já no 2º grau, tivemos o 2º menor prazo médio, considerando a distribuição do recurso ou ação originária até seu julgamento. O TRT14 não havia conseguido cumprir a meta de Tempo Médio de Duração do Processo em 2017.

*Quanto menor, melhor

CNJ

Objetivo Estratégico

META ESPECÍFICA 2 – TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

2ª Instância

Projetos e Ações

Sessões de Julgamento ■
 Aumentar a quantidade de sessões de julgamento.

Monitoramento dos prazos médios ■
 Informar aos gabinetes dos desembargadores os prazos médios e os processos com relator fora do prazo

Julgamento em Bloco ■
 Julgamento em bloco de recursos repetitivos

Desempenho

92 dias
 Previsto
69 dias
 Realizado*
124%
 Desempenho acumulado

2

Cadeia de Valor

Gestão Estratégica 
macroprocesso de apoio



Baseado nos quatro passos do ciclo PDCA e no *Balanced Scorecard* - metodologia de medição e gestão de desempenho, esse macroprocesso, regulamentado pela [RA n. 79/2014](#) e [Portaria n. 766/2017](#), consiste no arcabouço de diretrizes e procedimentos executados para elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2015-2020. A Rede de Governança Colaborativa, que se reúne trimestralmente, é a instância máxima de deliberação e tomada de decisões estratégicas.

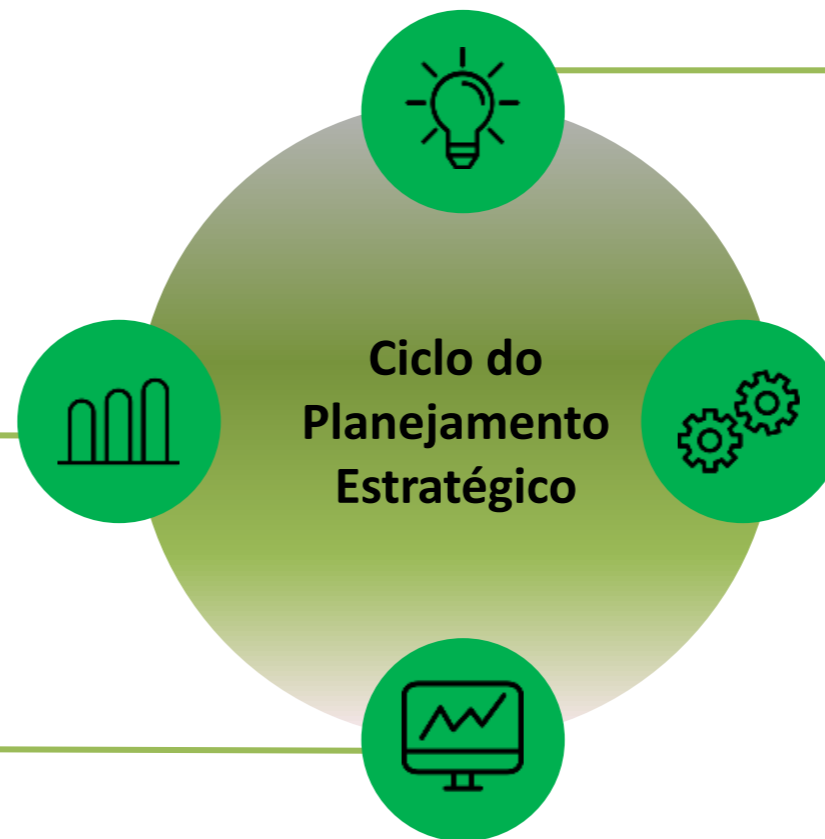
Cabe lembrar que somos um componente da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário Nacional, logo nossa estratégia não pode divergir das políticas, diretrizes e metas definidas em âmbito nacional.

AVALIAÇÃO

As RAEs são a principal ferramenta para avaliação do desempenho das metas, nas quais poderão ser promovidos ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

ACOMPANHAMENTO

Realizado pela Alta Administração e unidades de apoio.



ELABORAÇÃO

O [Plano Avança](#) foi o instrumento que definiu a metodologia de revisão e construção do PEP, identificando todas as etapas, métodos, recursos e processos de trabalho necessários para a sua elaboração, formatação, validação e aprovação.

EXECUÇÃO

Executamos nosso PEP em 2018 por meio dos projetos e ações definidos no próprio Plano Estratégico, bem como nos seus planos táticos: POP 2017-2018, Desdobramento Estratégico da Gestão de Pessoas e Planejamento Estratégico de TIC.

Figura 14 – Macroprocesso – Gestão Estratégica

2

Principais unidades envolvidas

SGE

CSJT

Objetivo Estratégico

META 13 – ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS

Desempenho geral das metas



Projetos e Ações

Acompanhamento das Metas

Acompanhar o resultado alcançado nas metas e realizar reuniões com os setores responsáveis, visando monitorar o desempenho e deliberar sobre iniciativas que visem melhorar o resultado alcançado

Reuniões de Análise da Estratégia

Aferir cumprimento das metas, realizar revisão técnica dos indicadores, acompanhamento de ações e projetos etc.



[Ata das RAEs](#)

Desempenho

62%

Previsto

69%

Realizado

111%

Desempenho acumulado



Fatores de impacto

Dificuldade de incorporação de práticas de gerenciamento de riscos na rotina das unidades

Não cumprimento da Meta 3 do CNJ

Reestruturação Organizacional

Perspectivas

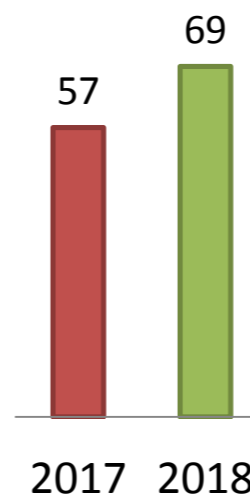
Revisar o Plano de Gestão de Riscos

Para uma efetiva implementação da Gestão de Risco, entendemos como necessário a simplificação da metodologia vigente, que atualmente envolve o preenchimento de diversos formulários. Diante disso, começamos em 2018 a estudar a possibilidade de adoção, em âmbito institucional, de um [formulário único](#), que já vem sendo utilizado pela SGE para gestão de riscos de alguns processos de trabalho, de forma a testar sua viabilidade de aplicação para todo o Tribunal.



[Modelo de Formulário Único para Gerenciamento de Riscos](#)

Meta cumprida com acréscimo de 12% em relação ao ano anterior



TRT14

Objetivo Estratégico

OBJETIVO 6 – ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Nível de governança da gestão estratégica



Projetos e Ações

Política de Gestão de Risco

implementação e aplicação de modelo de gerenciamento de riscos, estabelecendo assim as diretrizes gerais para identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes aos projetos e processos de trabalho, bem como os riscos institucionais

Desempenho

100%

Previsto

93%

Realizado

3

Cadeia de Valor

Governança Institucional

macroprocesso de apoio



A Governança Institucional, que consiste em direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão do Tribunal, é exercida pela Presidência, sob o controle do Tribunal Pleno, órgão colegiado com competência para decidir sobre determinados assuntos, evitando assim que decisões críticas sejam tomadas de forma unilateral e sem a garantia do princípio da segregação de funções. Além dos órgãos direcionadores, também faz parte da nossa estrutura interna de governança diversas unidades de apoio, como, principalmente, a Corregedoria, a Auditoria Interna e a Secretaria de Gestão Estratégica, que fornecem as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão na área judicial, administrativa e estratégica. A Ouvidoria também atua como unidade de apoio, sendo a ponte que interliga a sociedade à Alta Administração.

Como indicador do nosso nível de governança pública, utilizamos os resultados do [Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018](#), que consiste num questionário aplicado pelo TCU para medir o nível de governança e gestão das organizações.

AVALIAÇÃO

- RAEs
- Correições
- Auditorias

DIRECIONAMENTO

- Tribunal Pleno - Resoluções Administrativas
- Presidência - Portarias e Despachos
- Diretoria-Geral – supervisão e coordenação administrativa

MONITORAMENTO

Processos de Trabalho, Relatórios, Sistemas

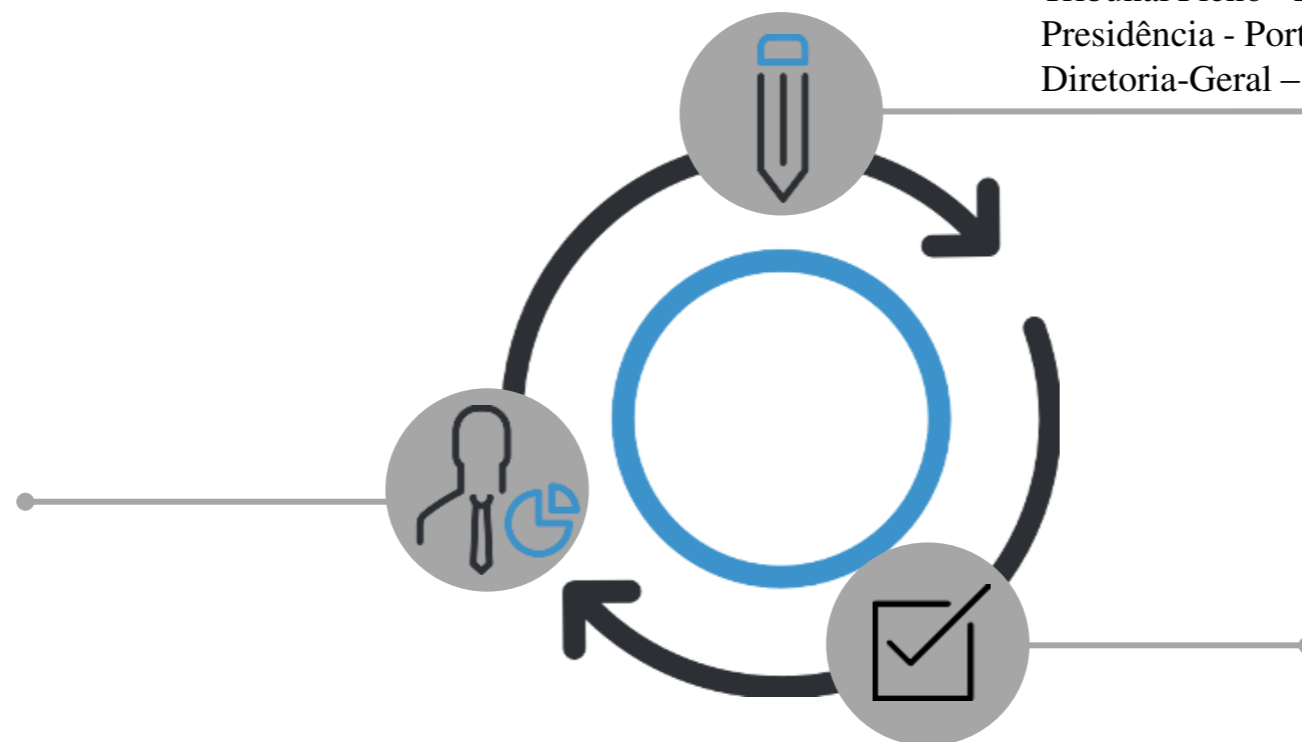


Figura 15 – Macroprocesso – Governança Institucional

3

Principais unidades envolvidas

■ SETIC ■ SCR
■ SCIA

CSJT

Objetivo Estratégico

META 12 – ÍNDICE DE GOVERNANÇA iGov

Projetos e Ações

Modernização da solução de portais corporativos ■
 Atualizar a solução de portais corporativos visando garantir a melhoria na colaboração, segurança da informação, melhoria na gestão e administração dos portais e promover a economicidade

Auditorias Internas ■

Atividades Correcionais ■
 Fiscalizar e regularizar as unidades judiciárias

Desempenho

40%
 Previsto
 73%
 Realizado



Níveis de Governança*

Aprimorado
70 a 100%

Intermediário
40 a 69,9%

Inicial
15 a 39,9%

Inexpressivo
0 a 14,9%

*Segundo TCU

Fatores de impacto

Dificuldade de incorporação de práticas de gerenciamento de riscos na rotina das unidades

Regulamentação da Transparência
 Portaria n. 2315/2017



Perspectivas

Revisar o Plano de Gestão de Riscos



ÁREAS AUDITADAS 2018

Gestão de Contratações

Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial

Gestão de Pessoas

Gestão Estratégica e Sistemas de Controles Internos

Gestão de Tecnologia da Informação

AUDITORIAS

Os auditores internos assistem a alta administração no exame, na avaliação, na comunicação e na recomendação de melhorias para uma maior adequação e eficácia do gerenciamento de riscos corporativos da organização, mediante a revisão, a avaliação e o acompanhamento dos controles internos, com verificação do cumprimento das políticas traçadas pela alta administração. O Tribunal dispõe de Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), bem como de Plano Anual de Auditoria (PAA), em que se encontram consignadas as áreas a serem auditadas, levando em consideração os critérios de materialidade, relevância e criticidade. Além das auditorias internas previstas no PAA, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA) também atua em conjunto com o CSJT para a realização de auditorias coordenadas, principalmente nas áreas de TI e Obras Públicas.



[Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2018-2021](#)

[Plano Anual de Auditoria – PAA – exercício 2018](#)



Atividades de Correição

- verificação do desempenho nas 3 fases processuais (conhecimento, execução e liquidação)
- verificação da regularidade da prestação jurisdicional
- acompanhamento das Metas Nacionais e Regionais e cumprimento PEP 2015-2020
- demais observações de caráter correcional no âmbito administrativo

38 Correições Ordinárias

22 Presidente Shikou Sadahiro

16 Vice-presidente Socorro Guimarães

38 Unidades Correcionadas

32 Varas do Trabalho

4 Fóruns Trabalhistas

2 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas

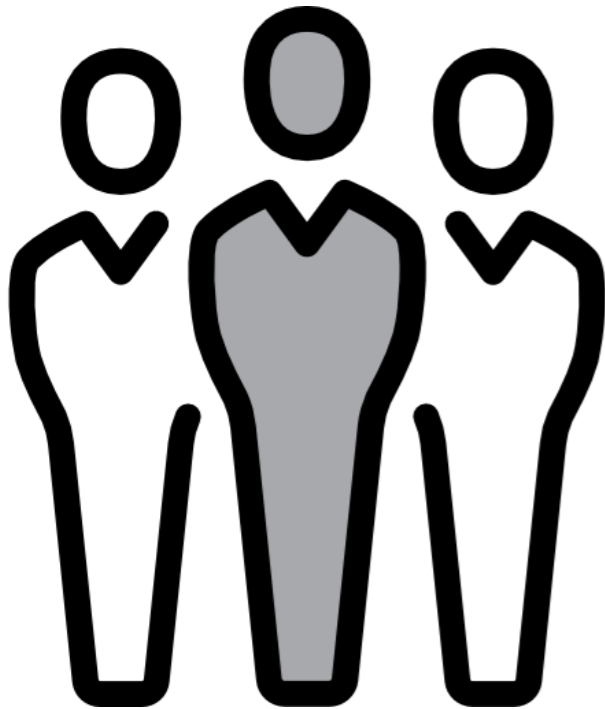
As atividades correcionais são desempenhadas pelo Presidente, acumulando as funções de Corregedor, auxiliado pela SCR. A atividade correcional pode ser delegada, até a metade, ao Vice-Presidente e, na impossibilidade deste, ao Desembargador mais antigo, sucessivamente. As correições ordinárias são realizadas anualmente em todas as unidades judiciárias e, eventualmente, podem ser realizadas correições extraordinárias.

Um ponto relevante das nossas atividades correcionais é o formato pedagógico e participativo que adotamos desde 2012. O calendário anual das correições ordinárias é publicado no portal e no DeJT, permitindo aos servidores, magistrados, jurisdicionados, advogados e outros interessados ter amplo conhecimento. Os dados necessários às atividades correcionais ordinárias são fornecidos diretamente pela unidade correcionada. Em paralelo, os dados processuais são acompanhados diariamente pela SCR através dos Sistemas “E-gestão Nacional”, “E-gestão 14” e “Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)”. A SCR é responsável pelo cumprimento das orientações e recomendações da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

4 Cadeia de Valor

Gestão de Pessoas

macroprocesso de apoio



PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial
Serviço de Enfermagem
Plano de Saúde e Odontológico
Semana de Saúde
Benefícios de Pessoal

QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO

Orientações Ergonômicas
Reabilitação Funcional Temporária
Projeto Servidor em Forma
Projeto Cine Valores e Virtudes

RECRUTAMENTO, ALOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Concursos e Processos Seletivos
Plano de Capacitação
Ambientação de novos colaboradores
Processo Permanente de Remoção Interna

VALORIZAÇÃO

Medalha do Mérito Funcional
Gestão por Competência
Banco de Talentos

É o conjunto de procedimentos empregados pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP) e Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS) para desenvolver e cuidar do nosso **capital humano**, entendido como fator crítico de sucesso para qualquer organização. No âmbito de atuação da SGEP, a instância maior de decisão é o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, cujas atribuições estão definidas pela RA n. 058/2018. Estrategicamente, sua atuação é guiada pelo seu Desdobramento Estratégico da Gestão de Pessoas.

Administrar os recursos humanos envolve potencializar o desempenho organizacional por meio do treinamento, valorização e motivação de pessoas, num ambiente que favoreça a meritocracia, o trabalho em equipe, a saúde e a qualidade de vida.

Como indicador da nossa capacidade de gerir pessoas de forma adequada, utilizamos os resultados do Índice de Governança de Gestão de Pessoas – iGovPessoas, do Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2018.

4

CSJT

Principais unidades envolvidas

SJ1 SGE SGEP

META 1 – ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS

IGovPessoas

Objetivo Estratégico



Projetos e Ações

Política de Sucessão

Estabelecer política de sucessão

Mapeamento de Processos de Trabalho Críticos

Atualizar manual de rotinas e procedimentos dos processos críticos de trabalho e disponibilizar ao público interno e externo

Gestão por Competência

Continuidade do mapeamento das competências técnicas e comportamentais, construção matrizes de competências e preenchimento de funções por edital de seleção

Monitoramento da Meta

Informar às unidades administrativas os resultados do Relatório de Governança do TCU, com indicação dos gaps detectados

Desempenho

70%

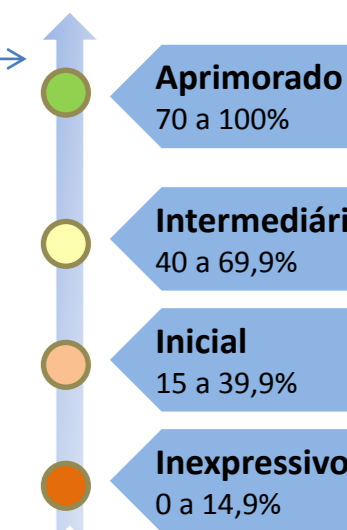
Previsto

78%

Realizado



Níveis de Governança*



*Segundo TCU

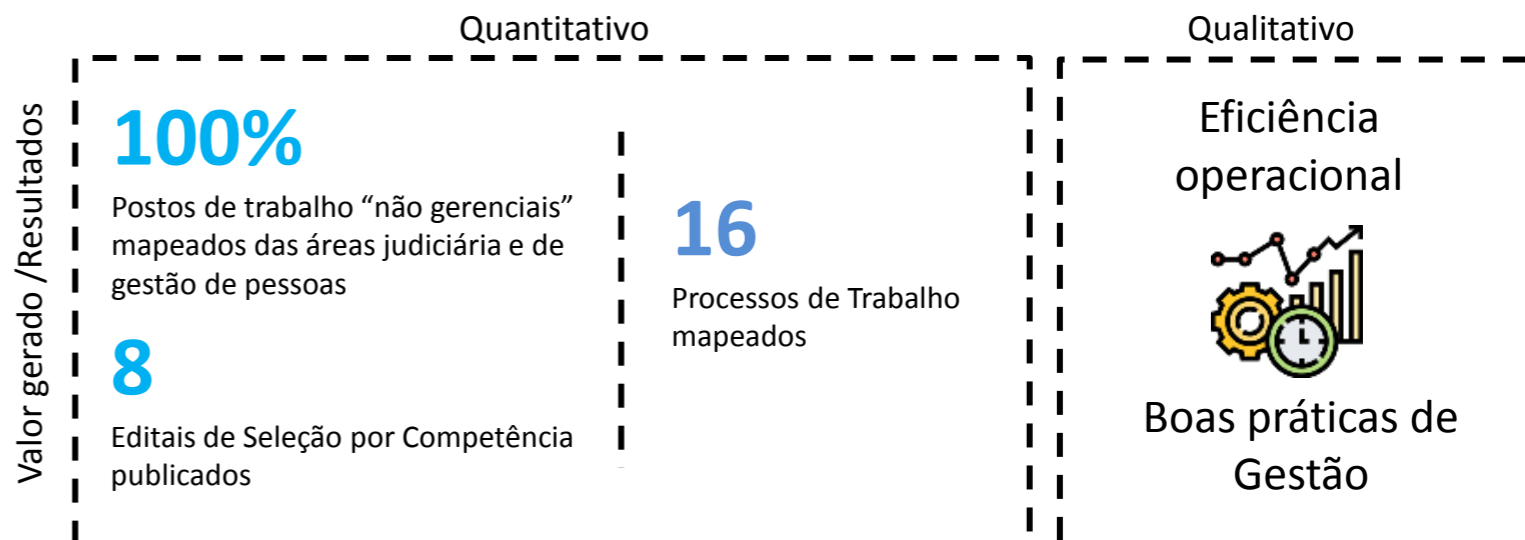
FATORES DE IMPACTO E PERSPECTIVA

Um dos principais desafios a serem enfrentados para melhorar o desempenho do índice é estabelecer uma política de sucessão dos gestores. Escolher corretamente os substitutos dos principais gestores é fundamental para qualquer organização, pois possibilita melhor preparo para eventuais trocas de cargos. Nesse intuito, iniciamos em 2018 os estudos para o estabelecimento de uma política que estabeleça critérios objetivos de sucessão, de maneira a favorecer que os cargos sejam preenchidos pelos melhores candidatos. Outro aspecto medido pelo índice é o quanto conseguimos favorecer a retenção de colaboradores e talentos. Quanto a isso, não há muitos fatores a nosso favor, visto que as motivações para a saída de colaboradores são muitas vezes pessoais, não envolvendo insatisfação com a instituição, e que estamos situados numa região pouco atrativa para pessoas oriundas de outros Estados (que, entre os aprovados em concurso, são a maioria). Outro fator é que parte de nossa força de trabalho foi comprometida por força de projetos nacionais, como os de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), do eSocial e FolhaWeb.

DESBORAMENTO ESTRATÉGICO GESTÃO DE PESSOAS



Os objetivos, metas, ações e indicadores da Gestão de Pessoas estão definidos em seu Desdobramento Estratégico. Os objetivos estratégicos podem ser visualizados em seu [Mapa de Contribuição](#) e foram elaborados em consonância com sua identidade organizacional, com o seu diagnóstico ambiental, assim como com a legislação pertinente, inclusive observando o iGovPessoas.



SIGEP-JT

É o sistema corporativo nacional instituído pelo CSJT, mediante a Resolução CSJT nº 217/2018, como ferramenta informatizada que uniformiza a gestão dos quadros de pessoal dos TRTs, e estabelece os parâmetros para a sua implementação, funcionamento e suporte. Com a finalidade de dar cumprimento à sobredita Resolução, assim como ao disposto na Resolução CSJT nº 215/2018, foi instituído neste Tribunal, mediante a Portaria GP nº 0791/2017, o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgrSIGEP-TRT14), cujos membros têm se reunido regularmente para adotar os procedimentos necessários ao implemento do novo sistema.

Em apoio ao referido Comitê, foi criado um grupo de trabalho incluindo servidores da SGE, SETIC e estagiários de administração, para fins de migração e correção de dados do sistema legado (RH) para o novo sistema (SGRH). Parte dessas ações foram concluídas e parte estão em andamento, conforme disposto ao lado.

A maior parte dos módulos encontram-se em desenvolvimento pela coordenadoria nacional, de modo que, regionalmente, estão sendo estudadas para melhor implementação. Quanto ao módulo principal (SGRH), informamos que se encontra em uso paralelo ao sistema legado; e todos os dados são lançados diariamente, de forma que em finalizando todas as correções da migração o sistema será usado definitivamente.

IMPLEMENTAÇÃO DO SIGEP-JT NO TRT 14		
Módulo	Status Nacional	Status Regional
SGRH (Módulo Principal)	Entregue	Sistema legado migrado e em uso paralelo ao Sistema Nacional
FolhaWeb	Em desenvolvimento (parte entregue)	Em desenvolvimento (Previsão de entrega da Folha em Abril/2019)
Passivos	Em desenvolvimento	Em estudo
Autoatendimento		
Gestão por Competências		
Escolas Judiciais		
Saúde e Prontuário Eletrônico		

Por derradeiro, informamos que a integralização do uso do sistema SIGEP-JT no âmbito deste Regional encontra-se em sintonia com os outros Regionais e com o CSJT, estando seus coordenadores e colaboradores em constante contato com os gestores nacionais. Destacamos, ainda, existir previsão para que os módulos entregues nacionalmente estejam em pleno uso no TRT14, durante o exercício de 2019.



[cronograma de migração e correção de dados do sistema legado para o novo sistema nacional](#)

5 Cadeia de Valor

Governança e Gestão de Tecnologia da Informação

macroprocesso de apoio



A Governança e Gestão de TI é o conjunto de práticas e diretrizes que visam garantir os melhores processos que irão entregar e manter produtos e serviços de TI, como *softwares* e sistemas, alinhados às necessidades e objetivos do Tribunal. A atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) é guiada, em alto nível, pelas decisões de sua maior instância: o Comitê de Governança de TIC – CGTIC. Esse comitê é composto por dois desembargadores, um juiz de primeiro grau, o Diretor-Geral e o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação. O direcionamento da atuação da SETIC está consubstanciado em seus planejamentos estratégico e tático. Em nível estratégico, o Plano Estratégico de TIC (PETIC) define o horizonte, a visão de futuro da Setic e, em nível tático, o Plano Diretor de TIC (PDTI) busca traduzir a estratégia de TIC em projetos e ações que impulsionem o alcance dos objetivos estratégicos definidos. Em nível operacional, as ações e projetos definidos no Plano Diretor de TIC são conduzidos por toda a equipe da SETIC, com o auxílio de ferramentas e metodologias de gestão padrão de mercado.

Nosso nível de governança de TI é medido pelo Índice de Governança de Tecnologia da Informação – iGovTI.

CSJT

Objetivo Estratégico

META 2 – ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

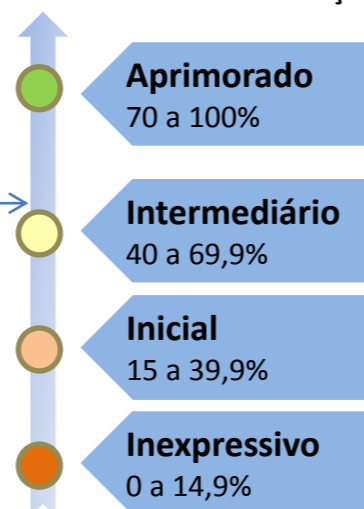
iGovTI

Desempenho

40%
Previsto
44%
Realizado



Níveis de Governança



*Segundo TCU

Perspectivas

Conclusão de estudo de viabilidade de criação de cargos permanentes de TIC, de forma a anteder a Resolução CNJ 211/2015, tendo em vista a considerável discrepância entre o número de cargos de TIC existentes no TRT14 e aquele considerado adequado pela referida resolução, que trouxe em sua inteligência metodologia para cálculo do pessoal mínimo que deve ser alocado na área de TIC, visando solucionar a carência de pessoal nessa área, que não é exclusividade do TRT14, pois diversos outros Tribunais do país também apresentam desequilíbrios semelhantes.

Fatores de impacto

Falta de cargos de TIC e impossibilidade de provê-los, de forma a atender a Resolução CNJ 211/2015, em virtude das Resoluções CNJ 194/2014 e 219/2016

Dificuldade na implementação de ações de governança



<p>Cargos de TIC providos Data-base: 31/12/2018 - Fonte: SGEP</p> <p>31</p> <hr/> <p>Nº mínimo de cargos de TIC segundo metodologia de cálculo da Res. CNJ 211/2015</p> <p>55</p>

Déficit de pessoal de TIC

24 servidores



Projetos e Ações de TIC

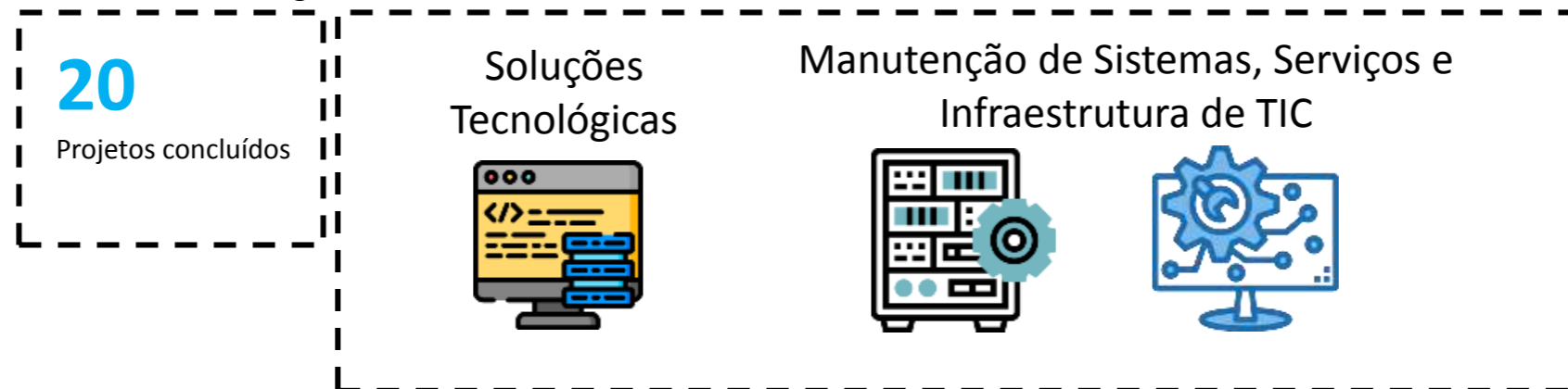
Concluídos em 2018

Em andamento

- Desenvolvimento de Sistemas de portal para o sistema de acompanhamento de pauta
- Link de comunicação de internet secundário
- Melhorar e ampliar o monitoramento de TI e os processos e metodologias de prevenção e reação
- Adquirir solução de antivírus corporativo
- Adequações do e-Gestão 2º grau ao novo manual de validações
- Desenvolvimento de Sistemas de Web Service para consulta processual unificada
- Aquisição de solução de segurança - Firewall de camada 7
- Implantar ambiente de Dataguard Oracle
- Switches SAN - aquisição ou renovação de Suporte ao Usuário
- Modernização da plataforma de acesso ao teletrabalho
- Aplicativo para assinatura digital de documentos
- Desenvolvimento de Sistemas de plano de capacitação de TIC
- Site Backup
- Revisão do PDTIC
- Atualização do sistema gerenciador de banco de dados Oracle
- Atualização do portal corporativo do TRT14
- Modernização de salas de audiência
- Sistema de certidão eletrônica
- Processo de gerenciamento de demandas de TIC
- Apresentação de Pauta Eletrônica do Pleno

- Implantar ambiente de banco de dados Oracle para testes de replicação e recuperação
- Novo sistema de gestão de folha de pagamento e RH - SIGEP
- Solução de rede sem fio (wireless) institucional
- Nova rede de dados (MPLS)
- Sistema de designação de magistrados
- Revisão do processo de contratações de TIC
- Modernização do plenário
- CNA PJE
- Processo de gestão e fiscalização de Contratações e Aquisições de TIC
- Aprimorar ferramenta e-gestão
- CAS - Central de autenticação de serviços
- Sistema de controle de pagamentos - SCPAG
- Processo de Desenvolvimento de Sistemas de software
- Portal de Governança de TIC
- Expansão do "SAU" para outras áreas
- Escritório de Projetos do PJE EGPJE-141 - CCLE 2.0
- Implantar sistema de licitações e Contratações e Aquisições de TIC (TRT4)
- Gestão de riscos de TIC
- Dados abertos
- Acessibilidade do portal institucional
- Modernização da solução de portais corporativos

Valor gerado / Resultados





Declaração

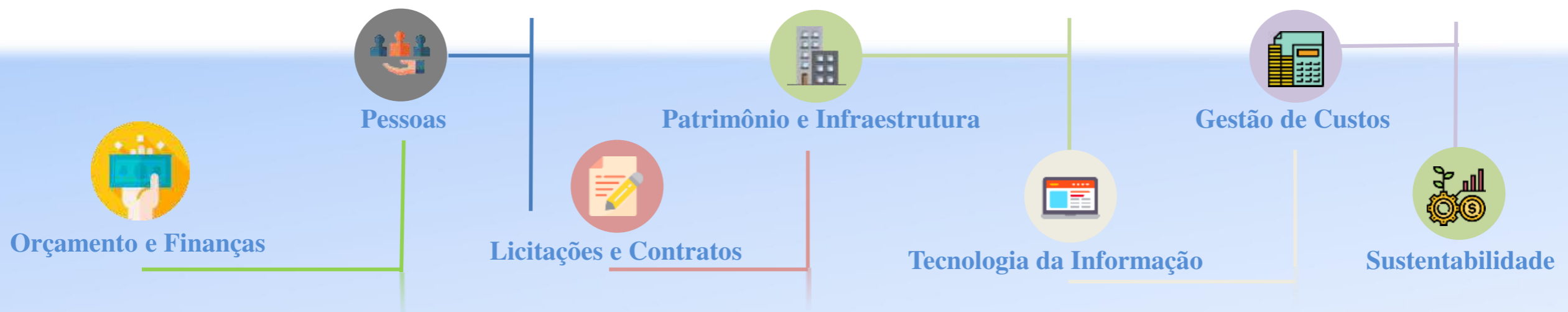
Diretor-Geral
Lélío Lopes Ferreira Junior

A Diretoria-Geral (DG) integra a estrutura do TRT14, conforme RA nº 104/2017, e suas competências se encontram relacionadas no Regulamento-Geral das Secretarias. A DG desempenha a função de gerenciamento, coordenação e supervisão das unidades administrativas a ela subordinadas, de forma a garantir uma adequada gestão orçamentária, de pessoal, de tecnologia da informação, da segurança e do patrimônio. A atuação da unidade é guiada em alto nível pelo PEP 2015-2020, sendo especialmente alinhada ao objetivo estratégico “Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz”, conforme Resolução 79/2014.

Em 2017, reconhecemos a necessidade de melhorar o planejamento e o gerenciamento de riscos nas contratações e aquisições. Por outro lado, é importante destacar o comprometimento das unidades no monitoramento e na execução do orçamento. Assim, das ações realizadas pela DG em 2018, destacaremos a seguir os principais resultados alcançados em conjunto com as diversas unidades do Tribunal:

- **Projeto Comprar Bem:** estudos direcionados à remodelação do fluxo processual das contratações e aquisições, que terá como produto final a aprovação de normativo regulamentador único, em substituição às diversas portarias existentes, de maneira a agrupá-las e adequá-las à legislação vigente que rege a matéria. O resultado almejado é a melhoria, no âmbito do TRT14, da governança e gestão das aquisições, permitindo o adequado planejamento das contratações, o gerenciamento de riscos, a definição de responsabilidades e a alocação eficaz e eficiente dos recursos públicos.
- Cumprimento da meta relacionada ao objetivo estratégico “Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz”, medido pelo **Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado**. Dos R\$ 33 milhões disponibilizados, foram liquidados R\$ 29 milhões, resultando na execução orçamentária no percentual de 88% e desempenho acumulado de 121%. Quanto ao desempenho da meta em comparação ao ano anterior, houve aumento de 4%.

A seguir, demonstraremos como foram gerenciados e gastos os recursos orçamentários, humanos, tecnológicos e outros, sob o ponto de vista da eficiência e economicidade.



Ao clicar nos ícones acima, você será direcionado ao subcapítulo correspondente



Gestão Orçamentária e Financeira

“Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz” - PEP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A [Lei nº 13.587/2018](#) (LOA/2018) consignou ao TRT14 dotação orçamentária inicial no total de R\$340.069.555 milhões. Contudo, houve dotação suplementar na cifra de R\$16.012.517 milhões, e R\$8.868.824 milhões foram cancelados/remanejados. Assim, o orçamento de 2018 foi acrescido de R\$7.143.693 milhões, sendo redimensionado para o montante de R\$347.213.248 milhões.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2018, o TRT14 recebeu a dotação de R\$347.213.248 milhões. Desse total, foram empenhados R\$339.919.481 milhões, liquidados R\$337.344.162 milhões, e despesas pagas no valor R\$337.340.022 milhões.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

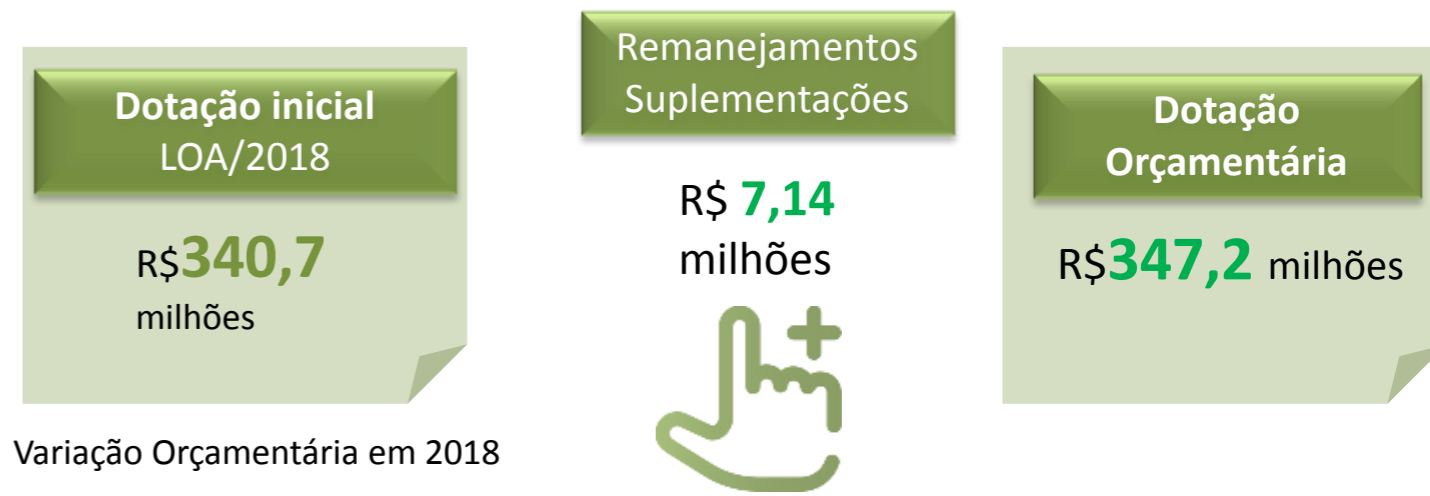
Foi pago em 2018 o valor de R\$337.340.022 milhões, referentes à LOA/2018. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar – RP) totalizou R\$3.756.471 milhões, aumentando a execução financeira para R\$341.096.493. Além disso, foi pago R\$724.979.924 milhões em créditos descentralizados, decorrentes de precatórios de outros órgãos da Administração Federal, totalizando a execução financeira em R\$1.066.076.418 bilhões.

DESPESAS DO TRT14

Investimentos: recursos orçamentários utilizados em patrimônio permanente, como desenvolvimento de sistemas de TI, aquisição de materiais, obras, reformas etc.

Despesas Correntes ou de Custeio: são aquelas necessárias à manutenção organizacional e à prestação de serviços.

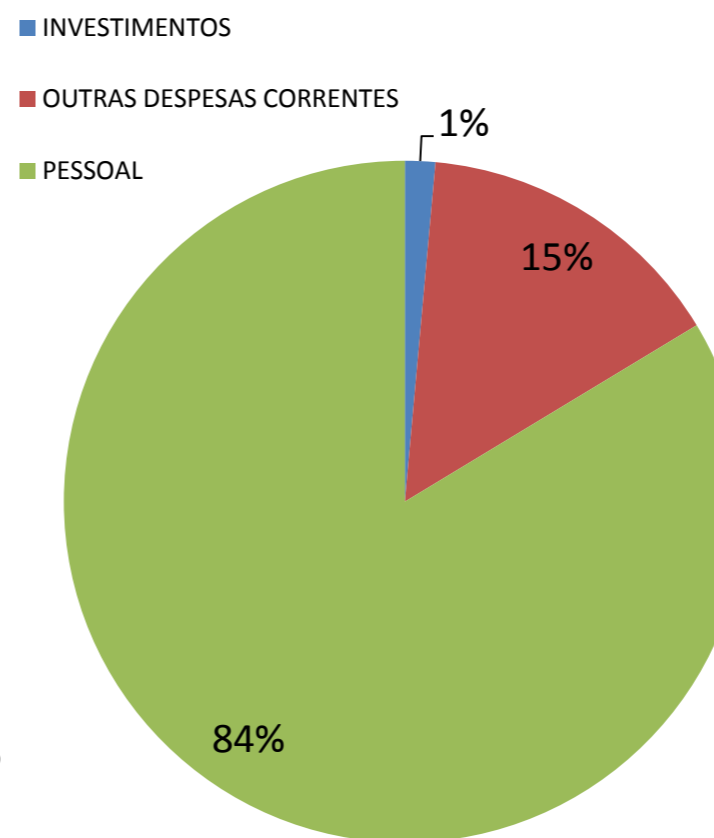
Gastos com pessoal: consistem em despesas com pessoal ativo e inativo (aposentados e pensionistas) e encargos sociais



Variação Orçamentária em 2018

Fonte: SOF

Execução financeira (LOA + RP) por grupo de despesa



TOTAL: R\$341 milhões

Principais elementos de despesa

Elemento de despesa	Valor pago
01 – Aposent.Rpps, Reser.Remuner. E Refor.Militar	R\$ 63.413.106
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 179.613.413
13 – Obrigações Patronais	R\$ 31.303.701

Elemento de despesa	Valor pago
37 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 7.789.498
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 4.934.229
91 – Sentenças Judiciais	R\$ 2.670.415

Elemento de despesa	Valor pago
52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.784.100
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 223.290

Fonte: SOF

Gráfico 2 – Execução financeira por grupo de despesa

VALORES PAGOS – DESPESAS DO TRT14

Detalhamento das despesas de cada grupo

Gastos com Pessoal

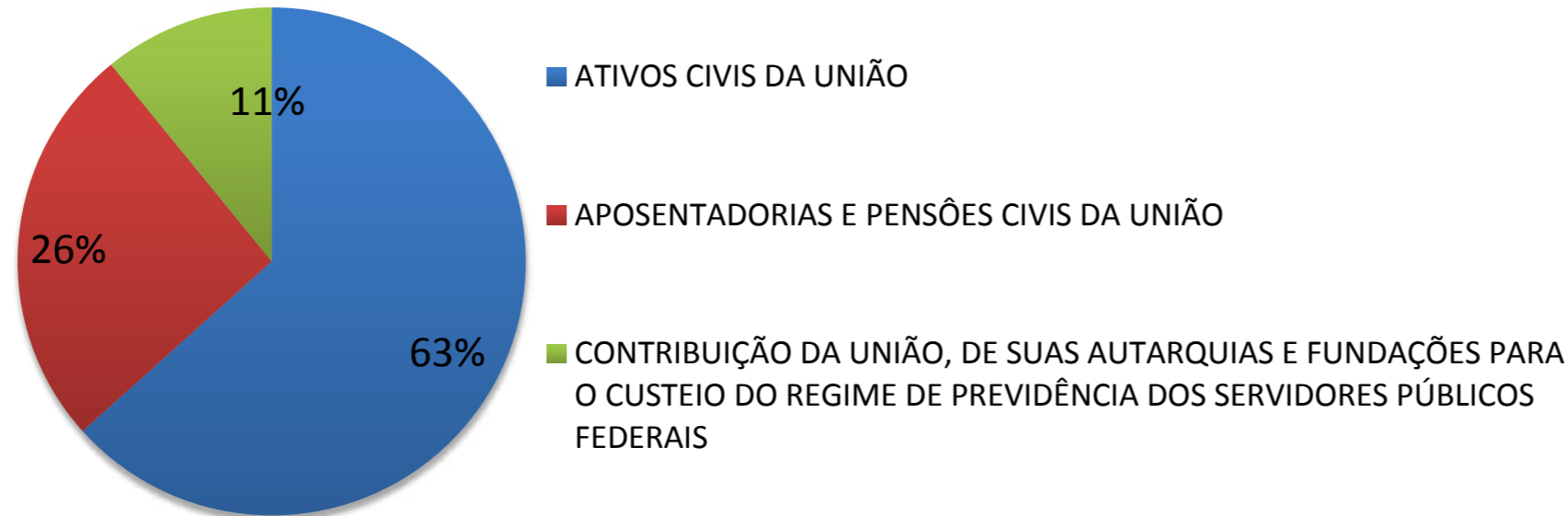


Gráfico 3 – Gastos com Pessoal

Em 2018, os pagamentos de despesas de pessoal totalizaram R\$ 287.735.485 milhões. Houve aumento de cerca de 4% em relação ao valor gasto em 2017, em razão principalmente da implementação de parcelas sucessivas relativas ao plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário da União, regido pela [Lei nº 11.416/2006](#).

Investimentos

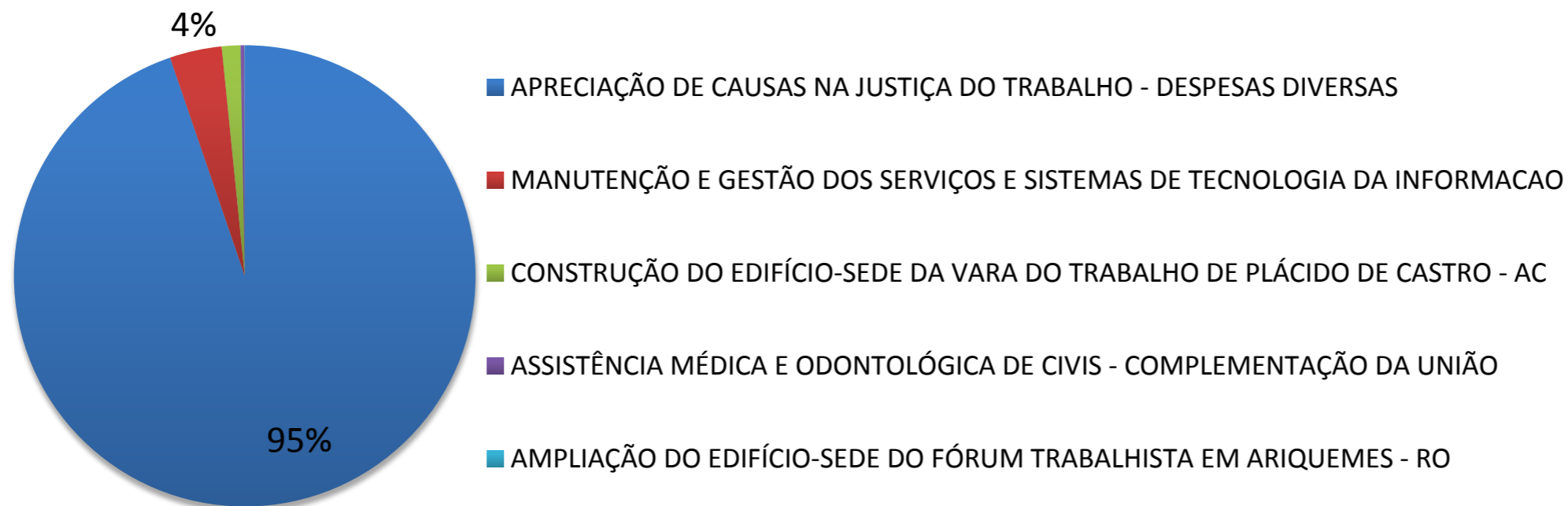


Gráfico 4 – Gastos com Investimentos

As despesas de investimento totalizaram R\$ 2.896.842 milhões. Em comparação ao ano anterior, houve diminuição de cerca de 15% no valor aplicado, em decorrência da principalmente da EC 95/2016.

Custeio

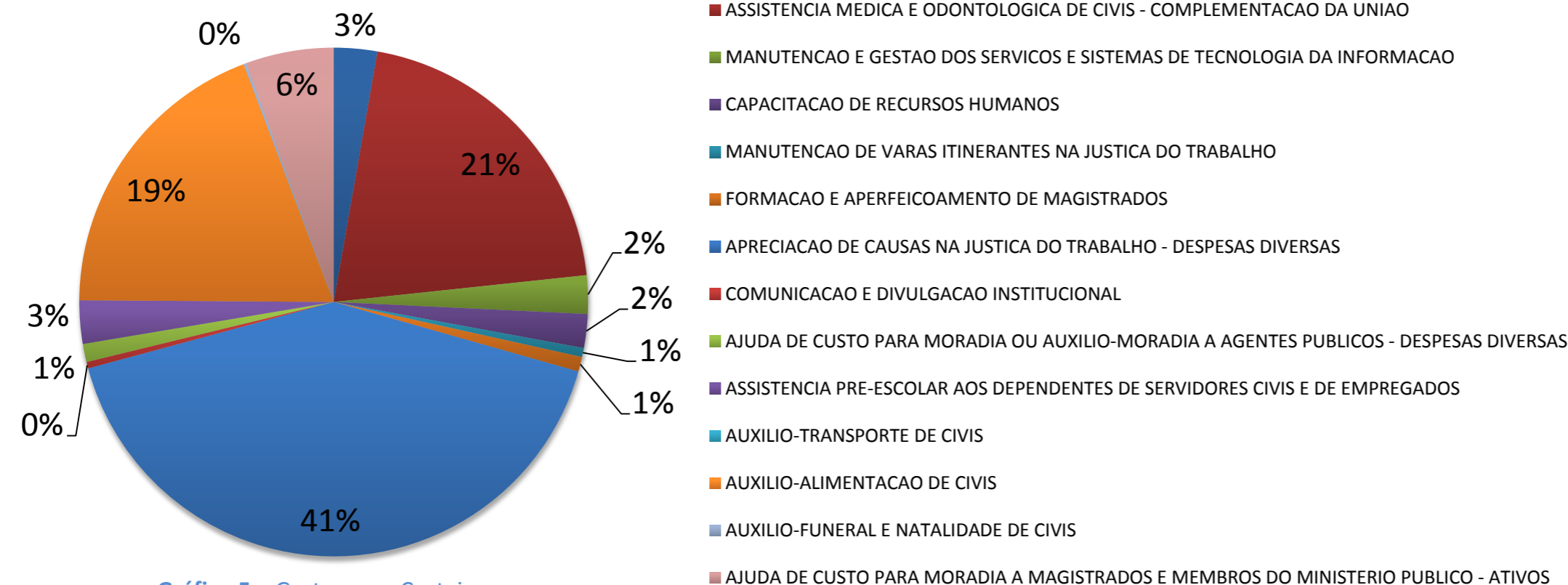


Gráfico 5 – Gastos com Custeio

As despesas de custeio em 2018 totalizaram R\$49.981.689 milhões. Incluem-se nesta categoria alguns benefícios de pessoal, como os auxílios transporte, alimentação etc. Em 2017, foram gastos R\$43.290.903 milhões com despesas de custeio, 13% a menos em comparação com 2018.

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Remodelar o processo de contratação e aquisição de bens e serviços
- Aprimorar a gestão orçamentário e financeira
- Manter a estrutura do TRT14 em face da restrição orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA AÇÃO 4256 “APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO”

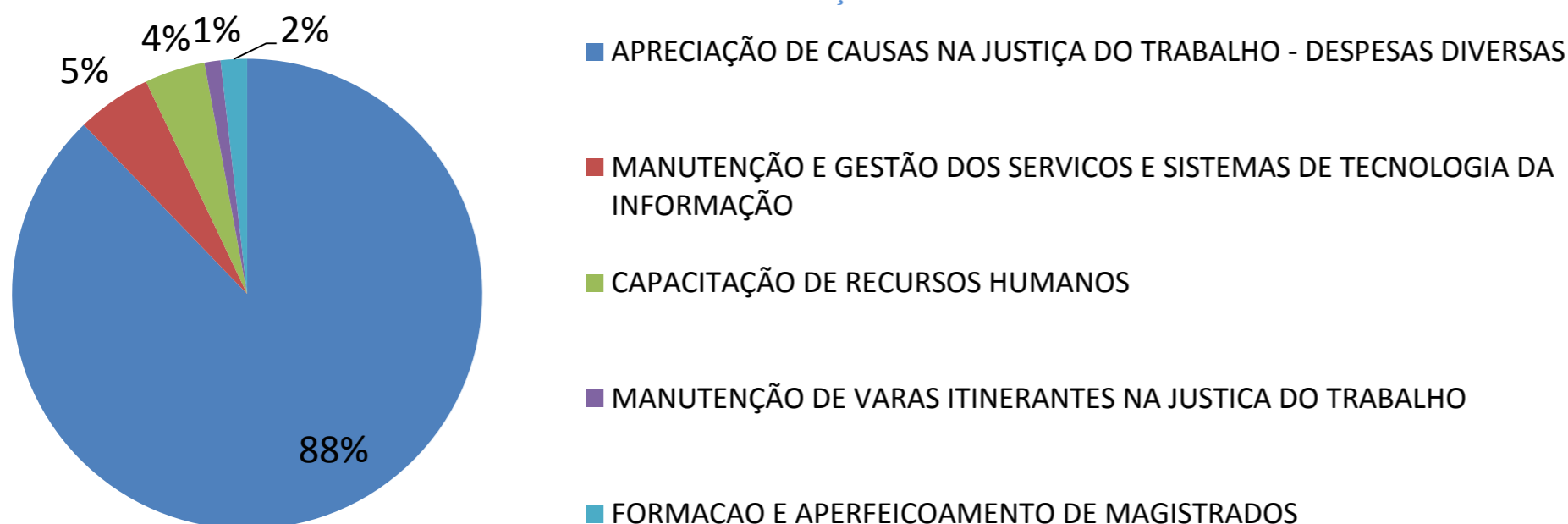


Gráfico 6 – Execução orçamentário da ação 4256

Em 2018, a ação possuía dotação de R\$28.397.763 milhões. Do orçamento autorizado, foram gastos R\$22.888.808 milhões, aplicados em capacitação, manutenção e gestão de TI e principalmente atividade finalística. Houve aumento de 16% em relação ao valor gasto em 2017.



Gestão de Pessoas

“Maximizar a governança da gestão de pessoas” - PEP

CONFORMIDADE LEGAL



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Gestão de Pessoas é regida em maior instância por diversas Resoluções emanadas dos Conselhos Superiores, pela Lei 8.112/1990, além de observar os normativos próprios do TRT14. Para assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, é realizado o acompanhamento periódico das publicações. A cada nova resolução, é autuado um processo administrativo visando garantir a devida observância das normas superiores.

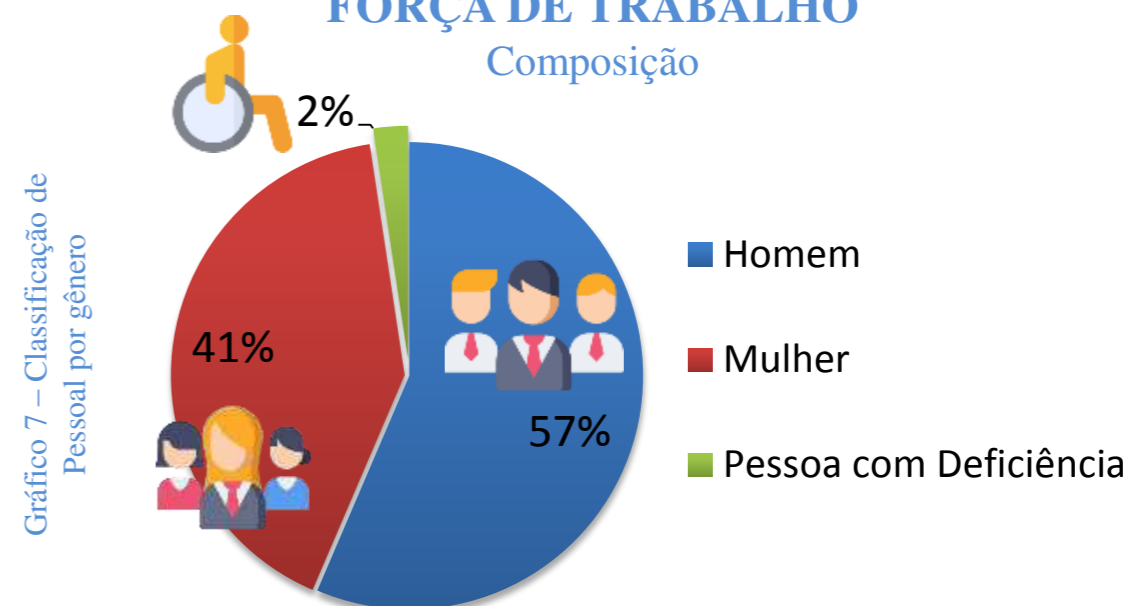
CONTROLE INTERNO

Somado a isso, há a atuação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, cujos auditores verificaram em 2018 a conformidade e legalidade da área de Gestão de Pessoas, conforme estabelecido em seu Plano Anual de Auditoria de 2018. Na área de Gestão de Pessoas, o Programa de Conformidade objetiva atestar a regularidade das parcelas remuneratórias constantes na folha de pagamento, a consistência de remunerações e proventos, além de verificar a legalidade dos atos administrativos de pessoal, enquanto que o Programa de Controle Pontual visa examinar a procedência dos cadastros constantes no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessão para fins de apreciação e julgamento pelo TCU, e o atendimento de demandas internas e externas.

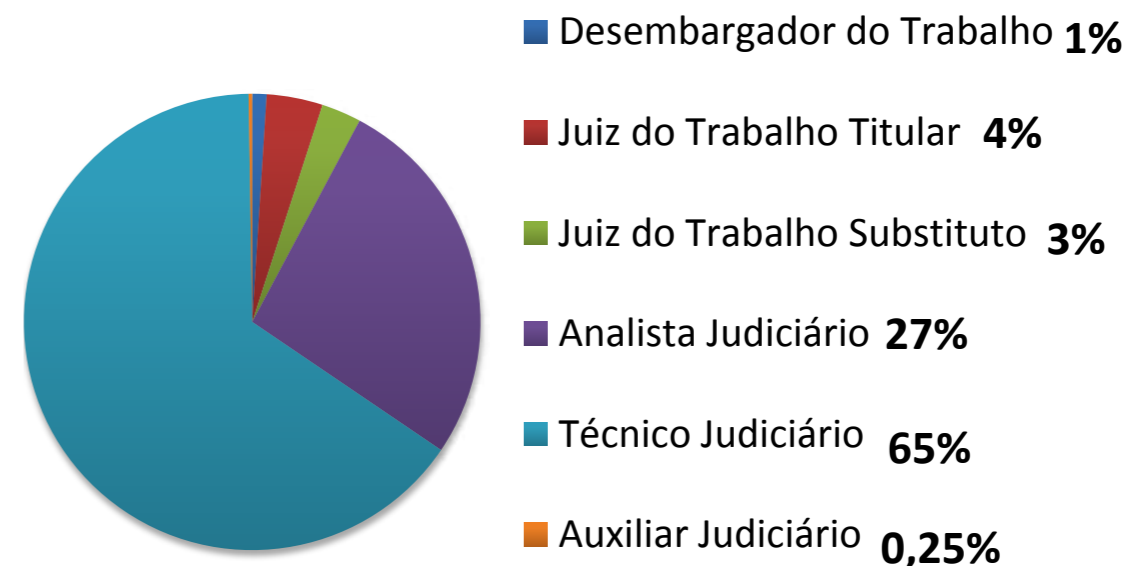
CONTROLE EXTERNO

O TCU vem realizando levantamentos anuais, por meio de questionários, para conhecer melhor as instituições públicas e estimulá-las a uma autoavaliação. O Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2017 trouxe uma série de apontamentos importantes para a área de Gestão de Pessoas, cuja capacidade de governança e gestão é medida pelo índice iGovPessoas. Assim, por meio do resultado do levantamento para o iGovPessoas do TRT14, detectamos o principal *gap* relativo à área: a inexistência de política e planos de sucessão (em análise no Processo Administrativo nº 28449/2018).

FORÇA DE TRABALHO Composição



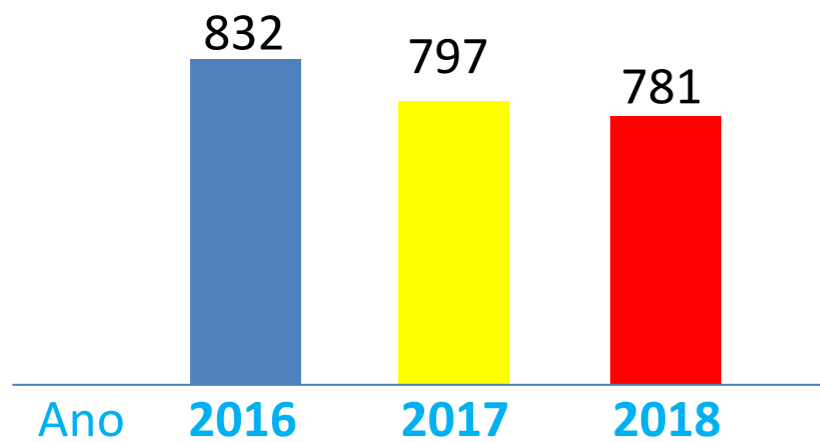
Nosso quadro de pessoal é basicamente composto por 6 carreiras:



Dentre as diversas carreiras existentes, destacam-se as Carreiras de Técnico Judiciário e Analista Judiciário, que juntas representam 92% do efetivo do quadro permanente.

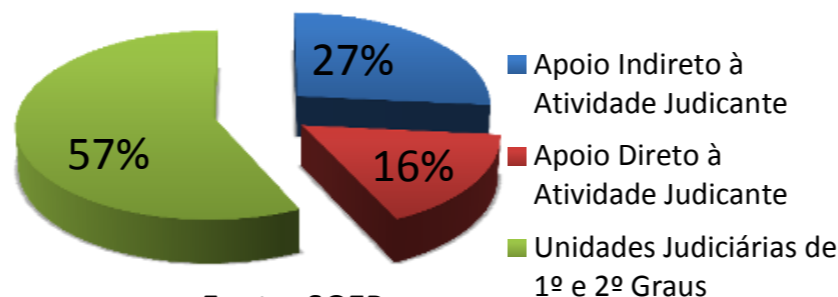
Força de Trabalho Total

Quantitativo de magistrados e servidores



Fonte: SGEP Data-base: 31/12/18

Gráfico 10 – Distribuição da Força de Trabalho



Fonte: SGEP

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para aferição do desempenho funcional dos servidores, mantemos Programa de Avaliação de Desempenho, regulamentado pela RA nº 030/2016, que também dispõe sobre o desenvolvimento na carreira, mediante progressão e promoção. O desempenho dos servidores é aferido, semestralmente, durante o período de estágio probatório, e anualmente após a aquisição de estabilidade. A avaliação de desempenho visa aferir os seguintes fatores: disciplina (respeito aos níveis hierárquicos e cumprimento de normas), responsabilidade (zelo por materiais e equipamentos, zelo por informações, comprometimento com suas tarefas e prazos e senso de prioridade), potencial (tomada de decisão, interesse, novos conhecimentos e liderança), relacionamento (integração organizacional, cooperação, comunicação e participação), produtividade (conhecimento e cumprimento das metas de trabalho, rendimento e execução das atividades, qualificação e autodesenvolvimento estratégico para resultados, organização), assiduidade (frequência, cumprimento de horário e permanência). A referida avaliação impacta diretamente na remuneração dos servidores em progressão e promoção funcional.

Os servidores ingressam na Classe “A”, Padrão “1”, e passam por 10 progressões e 2 promoções até se tornarem-se Classe “C”, Padrão “13”. Ademais, os servidores que obtiverem a pontuação inferior a nota mínima em duas avaliações, consideradas as quatro últimas avaliações, serão dispensados de suas respectivas funções comissionadas. Em 2017, foi implantado o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores (SIADe) do TRT14, desenvolvido por este Tribunal, permitindo o aperfeiçoamento e divulgação do processo de avaliação.

Gráfico 9 – Força de Trabalho Total

Terminamos o ano de 2018 com 781 colaboradores, sendo 745 estatutários, 22 requisitados, 10 removidos, 4 sem vínculo e 22 servidores requisitados de outros órgãos e esferas. O TRT14 conta ainda com a valiosa força de trabalho de 160 estagiários distribuídos entre as diversas unidades do Tribunal.

Fonte: SGEP



Figura 16 – Composição da Força de Trabalho

Distribuição

Quanto à distribuição da força de trabalho entre a área-meio e área-fim, 43% da força de trabalho está alocada no apoio direto e indireto à atividade judicante, e 57% nas unidades judiciárias de 1º e 2º graus.



574

servidores avaliados

824

avaliações realizadas

Fonte: SGEP

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Em 2018, 28 servidores concluíram o estágio probatório, ganhando assim estabilidade no cargo, sendo:



4 Técnicos Judiciários

24 Analistas Judiciários

Fonte: SGEP

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Anualmente, na data de entrada do exercício do servidor, realiza-se o processo de progressão/promoção funcional dos servidores que não se encontram no topo do cargo, os quais são submetidos à avaliação de desempenho com a finalidade identificar suas potencialidades e deficiências, propiciar instrumentos para desenvolver sua capacitação profissional, além de embasar o desenvolvimento funcional do servidor na carreira. Em 2018, ocorreram 206 progressões e promoções.



206

progressões e promoções

Fonte: SGEP

CARGOS GERENCIAIS

Dos 81 cargos gerenciais existentes, 93% são ocupados por servidores do Quadro Efetivo.



81

cargos
gerenciais

→ **93%** ocupados
por servidores
efetivos

Fonte: SGEP

PROVIMENTOS DE CARGOS

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.112/1990. A matéria do edital visa selecionar servidores com o perfil adequado para atuar na Justiça do Trabalho, buscando sempre pessoas com eficiente raciocínio lógico e proatividade. A realização do concurso depende de autorização do Tribunal Pleno e tem de estar previsto no orçamento do exercício vigente, ficando a cargo da SGEP, após formada uma Comissão de Concurso. A solicitação do concurso é coordenada pelo Núcleo de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas, que após análise de alocação de pessoal é submetido à Presidência do Tribunal. São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade com base nas Resoluções Administrativas do TRT14 acerca da estruturação, complexidade da estrutura do órgão e disponibilidade orçamentária. No exercício de 2018, o TRT14 organizou o Concurso Público de Edital 001/2018, o qual oferecia 01 cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado: Psicologia e 01 cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado: Estatística, os quais foram providos em novembro de 2018. O Concurso Público foi organizado pela Fundação Carlos Chagas.



1 concurso

2 cargos providos

- Analista Judiciário, Área : Psicologia

- Analista Judiciário, Área : Estatística

Fonte: SGEP

SELEÇÃO INTERNA

O TRT14 possui o Processo de Seleção Interna por Competências para preenchimento de funções comissionadas, regulamentado pela Portaria GP nº 2102/2014. Consiste num instrumento que visa a alocação ou ocupação, de forma meritocrática, de cargos em comissão e funções comissionadas, feitas, preferencialmente, com base na análise de perfis profissionais e com ampla divulgação do processo seletivo, que compreende 2 etapas: Eliminatória e Classificatória. Na segunda etapa, os candidatos são classificados considerando 3 dimensões: Formação (graduação e pós-Graduação); Experiência Profissional e Teste de Conhecimentos. Desde 2013 já foram lançados mais de 100 Editais. No ano de 2018 foram lançados 8 editais de seleção interna e 9 funções comissionadas foram preenchidas por este instrumento.

8 Editais de
Seleção



9 funções
preenchidas

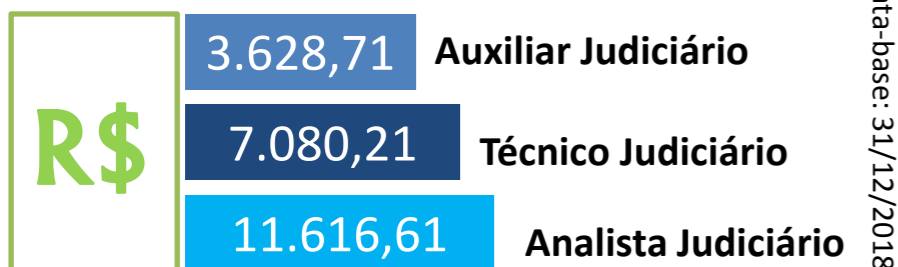
Fonte: SGEP

REMOÇÃO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O TRT14 possui o Processo Permanente de Remoção Interna, regulamentado pelas Portarias GP nº 0290/2015 e 1002/2015. O Processo, entre outras regras, exige a permanência mínima de 01 ano, do servidor, na lotação de origem ou de remoção, como forma de manter o equilíbrio das unidades, bem como atender às orientações da resolução CNJ nº 219/2016. Em 2018, foram realizadas 18 movimentações por meio desse processo.

REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial (Classe “A”, Padrão “1”) é composta de vencimento básico acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), conforme se verifica em <http://www.trt14.jus.br/3.-estruturas-remuneratorias>, totalizando:

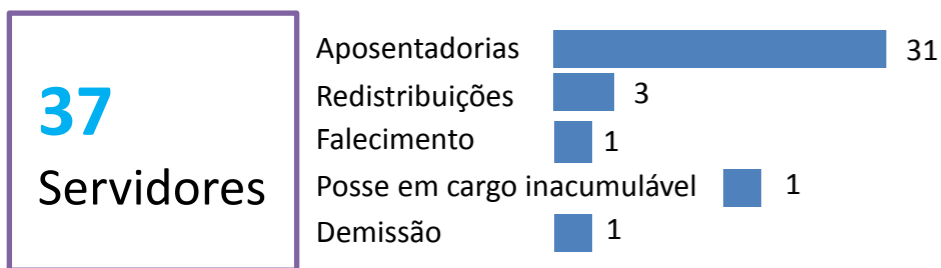


DESAFIOS E RISCOS

Alto Índice de Evasão

Houve alto índice de evasão do quadro permanente de servidores, principalmente em função de aposentadorias, as quais não podem ser repostas em razão da vedação de aumento de despesa imposta aos órgãos públicos pela EC 95/2016.

Evasão em 2018



Fonte: SGEP

Tal cenário pode gerar um significativo déficit de pessoal em um pequeno intervalo de tempo. A expectativa da reforma da previdência tem acelerado os pedidos de aposentadoria, visto a sua instabilidade e ameaças de mudanças nos benefícios.

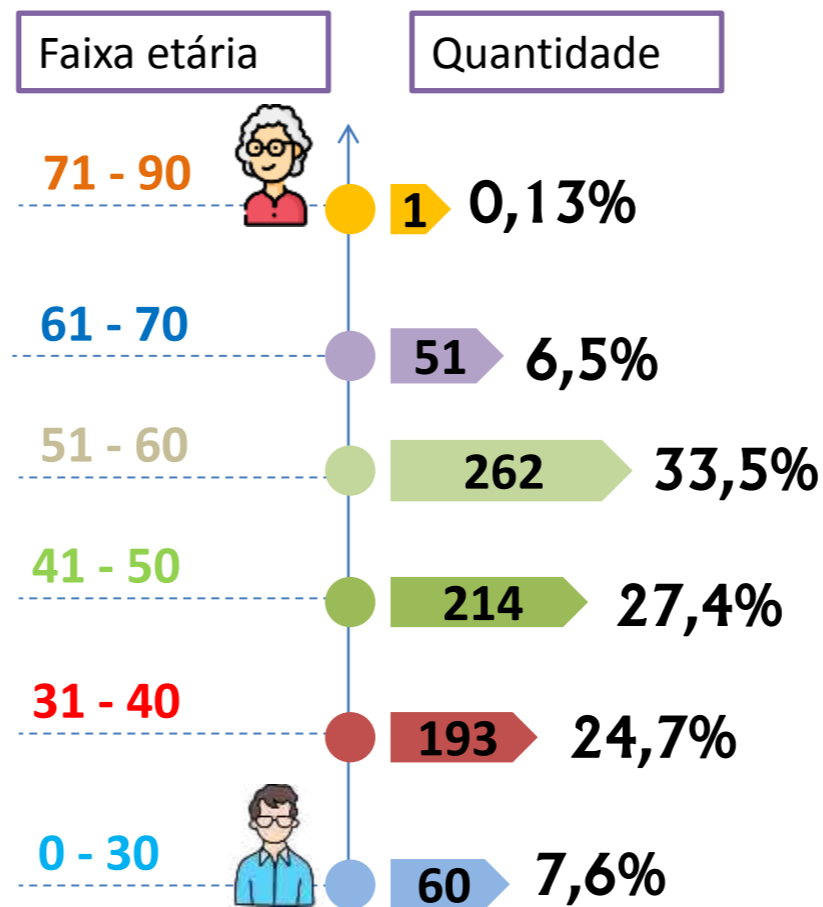


Figura 17 – Faixa Etária do Quadro de Pessoal

Fonte: SGEP

Com o tempo, essa tendência de envelhecimento tende a impactar negativamente no índice de absenteísmo (ausências ao trabalho por motivo de saúde) de magistrados e servidores, pois quanto maior a faixa etária, maior a probabilidade de incidência de doenças. Apesar disso, em 2018, nosso índice ficou bem abaixo da meta, que é de reduzir e manter o índice em 2%.

0,7%

Índice de absenteísmo de **MAGISTRADOS**

1,5%

Índice de absenteísmo de **SERVIDORES**

Fonte: SIGEST

Restrição Orçamentária

Expedida a Recomendação CSJT nº 21/2017, pela qual é vedado o provimento de cargos decorrentes de vacâncias que aumentem a despesa de pessoal, como aposentadorias, este Tribunal vem sofrendo dificuldade na alocação de recursos humanos entre as unidades, o que é motivo de reclamações entre gestores e servidores das unidades afetadas. Em 2018, tivemos 37 desligamentos e apenas 8 reposições automáticas.

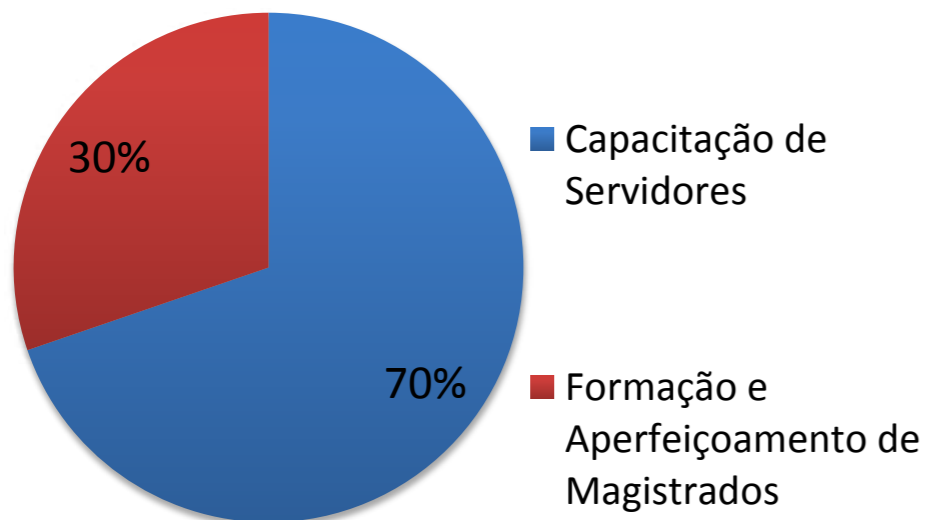
CAPACITAÇÃO E NÚMEROS

O Plano de Capacitação de Servidores (PCS) é elaborado a cada biênio, com base nas necessidades de treinamento das unidades do Tribunal, conforme regulamentado pela [Portaria n. 1539/2014](#).

Para promover maior economia de gastos, priorizamos a realização de cursos na modalidade a distância (EAD), bem como estimulamos a instrutoria interna, de modo a otimizar o investimento dos recursos disponíveis. Nossa infraestrutura de ensino conta com salas de treinamento, laboratório de informática, biblioteca física e virtual, auditório, plataforma de aprendizagem e sistema de videoconferência. Em 2018, foram gastos R\$1.024.664,13 milhões com capacitação de servidores e R\$444.554,50 com formação e aperfeiçoamento de magistrados, totalizando R\$1.469.218,63 milhões.

Capacitação de Magistrados e Servidores

Valor aplicado (milhões)
R\$ 1,47



Fonte: SEJUD

SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

ENFERMAGEM



4.262 procedimentos realizados
aferição de sinais vitais, administração de medicamentos, realização de pequenos curativos, aplicação de compressas etc.

Programa de Controle da Hipertensão Arterial



197 acompanhamentos



ASSISTÊNCIA SOCIAL

173 orientações



ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA

295 atendimentos
6 visitas de apoio psicossocial



PLANO DE SAÚDE PLANO ODONTOLÓGICO



REABILITAÇÃO FUNCIONAL

35 magistrados e servidores



MEDALHA DE MÉRITO FUNCIONAL

10 Servidores premiados



Gestão de Licitações e Contratos



CONFORMIDADE LEGAL

Este Regional possui um Núcleo de Assistência Jurídica e Administrativa que garante a conformidade das contratações com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Resolução CNJ 182/2013.

48

Processos de Contratações em 2018, sendo:

Pregões Eletrônicos 47

1 Concorrência

A Modalidade do Pregão, na forma eletrônica, foi a mais utilizada durante o exercício de 2018, correspondendo a cerca de 98% do total licitado.

247

Contratações Diretas, sendo:

Dispensa de licitação 106

Inelegibilidade de licitação 141

Maior parte das contratações diretas é decorrente de avenças com fornecedoras de energia elétrica e outros colaboradores que possuem exclusividade na prestação de serviços.

CONTRATAÇÕES RELEVANTES

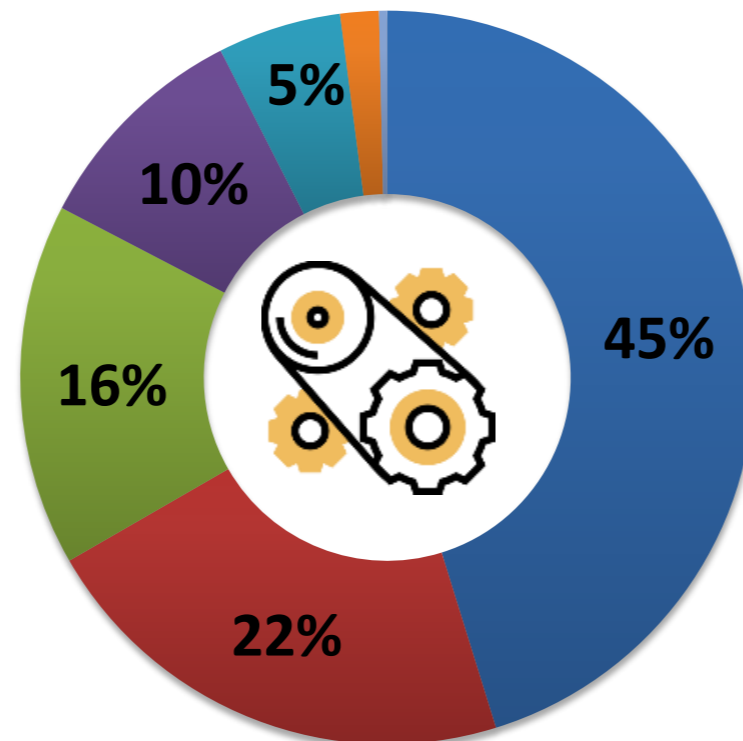
As contratações mais relevantes são da área de TI e estão detalhadas na subcapítulo [Gestão de Tecnologia da Informação](#). Destacam-se também as contratações relativas ao funcionamento administrativo, especialmente serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial, cujos gastos correspondem a 93% do total, sendo a maior a parcela (45%) referente aos dispêndios com vigilância. Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de prover sistemas de informação para este Tribunal; dar suporte à atividade primária (função Judicante); assegurar a segurança institucional e propiciar ambiente salubre, limpo e saudável ao público interno e externo.

Gráfico 11 – Gasto com Funcionamento Administrativo

Funcionamento administrativo

Valor aplicado (milhões)
R\$ 10,5

Fonte: SOF



- Vigilância
- Limpeza
- Manutenção Predial
- Apoio técnico administrativo
- Passagens
- Telecomunicações **2%**
- Obras **0,35%**

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Desoneração da folha de pagamento

Por ocasião do Processo Administrativo nº 0621.2013.000.14.00, visando efetuar os levantamentos para atender o Acórdão 2859/2013/TCU, o CNJ emitiu aos tribunais o Ofício-Circular n. 264/SG-SCI/204, com orientações quanto aos procedimentos para revisão dos contratos das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012. Assim, as seguintes quantias foram restituídas:

PROCESSO	EMPRESA	VALOR
01600.2011.00014.00-0	UZTECH SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.	R\$17.396,52
02239.2011.000.14.00-9	BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.	R\$31.765,27
0620.2014.000.14.00-6	SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA.	R\$10.066,65

Tabela 1 – Desoneração da folha de pagamento – quantias restituídas

Vale lembrar que este Regional ainda está impulsionando cobranças das empresas que ainda se encontram em débito relativo à citada desoneração.

Restrição orçamentária

A restrição orçamentária (contingenciamento) no âmbito da Administração Pública vem exigindo contínua adaptação das unidades contratantes para manter a qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros.

As recorrentes mudanças da legislação também fazem parte dos principais desafios enfrentados na gestão de licitações e contratos.

Noutro giro, com a publicação do Acórdão 2.622/2015 TCU – Plenário, cujo objetivo era verificar se as práticas de governança e a gestão das aquisições adotadas estavam de acordo com a legislação aplicável e aderente às boas práticas, este Regional autuou, no Processo nº 23.250/2017, o projeto “COMPRAR BEM”. O referido projeto resultou em uma minuta de resolução administrativa que propõe uma modelagem básica dos processos de trabalho de aquisição incluindo:

- (i) a estruturação da fase de planejamento das contratações e a gestão de riscos;
- (ii) a atualização das produtividades para contratação dos serviços de limpeza e conservação;
- (iii) a adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR;
- (iv) os novos atores na fiscalização; e
- (v) obrigação de utilizar os modelos de editais e contratos padronizados.

Impacto da Reforma Trabalhista nos contratos

Foi instituída a Reforma Trabalhista pela Lei 13.467/2017 c/c Medida Provisória n. 808/2017, as quais impactaram 4 contratos administrativos. Houve o ajuste nesses pactos a fim de atender a legislação regente. Além disso, foram recuperados cerca de R\$136.000,00 em favor do Regional. Destaca-se que parte desse recurso foi destinado ao treinamento *in company* de 52 servidores que atuam na área de aquisições.



Gestão Patrimonial e Infraestrutura

“Prover o Regional de infraestrutura física adequada” - PEP



R\$2.896.244,07

Valor gasto com **EQUIPAMENTOS** e **OBRAS**



Resultados

Equipamentos

99%

Obras

1%

Fonte: SOF e SA

- o aprimoramento da infraestrutura dos órgãos trabalhistas;
- o incremento da segurança dos servidores e cidadãos atendidos pela Justiça do Trabalho;
- o uso sustentável do espaço físico do Núcleo de Material e Patrimônio;
- a melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- a melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (iluminação, conforto acústico e térmico).

CONFORMIDADE LEGAL



O TRT14 apresenta declaração de conformidade legal alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal; Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Portaria GP. nº 0853/2016, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

DESFAZIMENTO DE BENS

6

Processos de desfazimento de ativos

R\$808.000,00

Valor aproximado dos ativos desfeitos

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: SA

R\$322.00,00

Valor gasto com locação de imóvel

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES

Em 2018, não houve mudança ou desmobilizações. A única locação efetuada foi realizada para abrigar a 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho, totalizando um valor de R\$322.000,00

O Tribunal autuou, em 2018, 6 processos de desfazimento de ativos, entre doações, transferências, leilões, inutilizações, abandonos e reversão. Os ativos totalizam o valor de cerca de R\$808.000,00. Entre eles destacam-se equipamentos de informática, mobiliário de escritório e veículos. Referidos processos serão concluídos no ano de 2019.

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A falta de pessoal qualificado para atuar na área, o elevado número de servidores aptos a se aposentar, a falta de treinamento específico e a sobrecarga de trabalho em um único servidor ou unidade também foram indicados como dificuldades enfrentadas pelo área de gestão patrimonial e de infraestrutura. Está previsto no PCS 2019-2020 a realização de diversos cursos específicos para os servidores atuantes nas áreas de contratação, licitação e patrimonial.



Gestão de Tecnologia da Informação

“Maximizar os resultados da governança de TIC” - PEP

CONFORMIDADE LEGAL

A atuação da Setic observa um denso conjunto normativo. Esse conjunto abarca não somente seus próprios normativos produzidos no âmbito do TRT14, mas, principalmente, aqueles emanados de autoridades externas como órgãos de controle interno (CNJ) e externo (TCU), CSJT, TST, legislação geral vigente no país, além das regras e boas práticas adotadas por padrões internacionais de gerenciamento de serviços de TIC.



R\$5.429.363,67

Recursos aplicados em TI

Investimentos

57%

Custeio

43%

Fonte: SETIC

Em 2018, a Setic executou um total de R\$5.429.363,67 de seu orçamento. Desse total, **R\$3.111.997,46** correspondem a despesas de capital (investimento) e **R\$2.317.366,21** se referem a despesas correntes (custeio).

CAPACITAÇÃO DE TIC

Os cursos realizados para aprimoramento da área de TIC envolveram os seguintes assuntos: *hardware*, *software*, sistemas de comunicação, sistemas de telecomunicações, gestão de informações e de dados, segurança da informação e outros, totalizando **148** cursos e **2060** vagas, sendo:

Modalidade de ensino



92%

A distância



8%

Presencial

7

Instrutores **internos**

Instrutoria **8**

Instrutores **externos**



272

Nº de capacitados

*considera os capacitados mais de uma vez em cursos diferentes

Fonte: SEJUD

MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

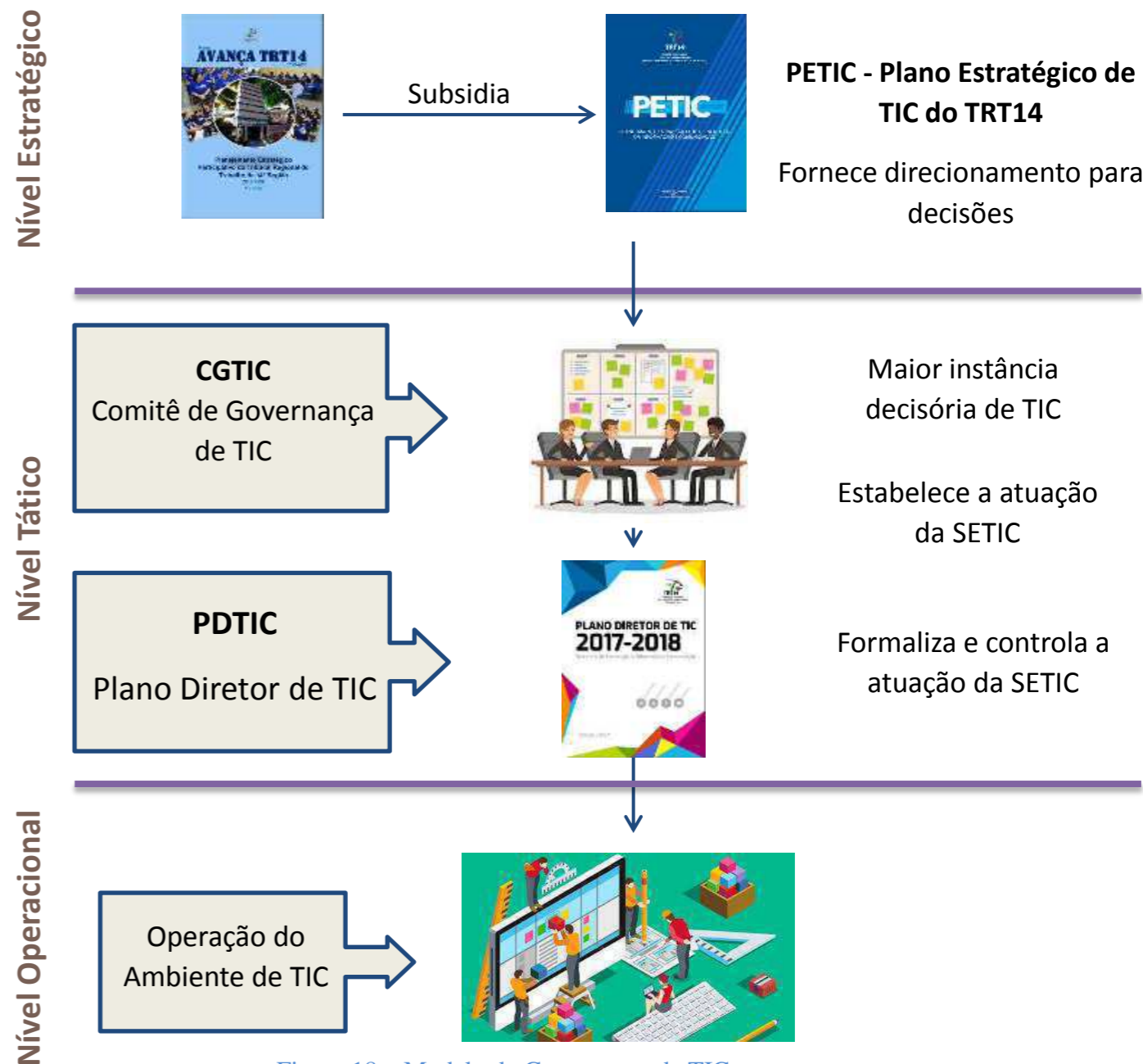


Figura 18 – Modelo de Governança de TIC

PRINCIPAIS PROJETOS E AÇÕES

O Plano Diretor de TIC consubstancia as iniciativas (projetos e ações) de maior porte que visam atender aos anseios estratégicos do TRT14. Tais iniciativas constituem o portfólio de projetos da Setic que, em 2018, computou um total de 40 ações, conforme detalhado na página 40.



CONTRATOS DE TIC MAIS RELEVANTES

Contratações relevantes que implicam em despesas correntes (custeio):

Serviços Terceirizados de Help-Desk	
Necessidade	Empresa terceirizada para realizar o serviço de suporte de 1º e 2º níveis para os usuários de TIC do TRT14.
Contrato	31/2015 - TRT14
Executado 2018	R\$594.833,85
Sala Cofre - Suporte e Manutenção	
Necessidade	Prestação de serviços de assistência técnica com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao Data Center do TRT14
Contrato	15/2015 - TRT14
Executado 2018	R\$339.154,78
Rede de Dados JT - Links MPLS	
Necessidade	Serviços de telecomunicações de rede de longa distância para interligar a sede do TRT14 a todas as suas unidades instaladas nos estados de Rondônia e Acre
Contrato	09/2012 - TRT14
Executado 2018	R\$297.530,68

Tabela 2 – Contratos de TIC mais relevantes - Custeio

Contratações relevantes que implicam em despesas de capital (investimento):

Aquisição de 200 microcomputadores desktop	
Necessidade	Aquisição de computadores <i>desktop</i> tamanho compacto visando atualizar o parque de estações de trabalho do TRT14
Contrato	44/2018 - TRT14
Executado 2018	R\$609.200,00
Aquisição de ativos de rede (Switches)	
Necessidade	Aquisição de <i>switches</i> tipo SAN para substituir equipamentos antigos e desprovidos de garantia.
Contrato	20/2018 - TRT14
Executado 2018	R\$519.000,00
Aquisição de solução de firewall	
Necessidade	Aquisição de solução de <i>firewall Next Generation</i> visando substituir a solução existente por uma mais moderna e suportada por garantia.
Contrato	40/2018 - TRT14
Executado 2018	R\$490.968,81

Tabela 3 – Contratos de TIC mais relevantes - Investimentos



Gestão de Custos

CONFORMIDADE LEGAL

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação contida no art. 50, §3º da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398/2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de *software* necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT, nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, e amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª Regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Os demais TRTs serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, DEMONSTRANDO A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS CONSUMIDOS ENTRE AS ÁREAS FINALÍSTICAS E DE SUPORTE

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov - nas regiões onde o Sistema já está implantado - é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por Instância. Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente, os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades, e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial à qual se destinam.

ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL, DEMONSTRANDO EM QUE MEDIDA ELES SE RELACIONAM E CONTRIBUEM PARA O ALCANCE DA MISSÃO INSTITUCIONAL

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, por estar em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro/2018), limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O Sistema de Custos está ativo no TST e nos TRTs da 1ª, 4ª e 6ª Regiões. O Planejamento Estratégico do CSJT prevê, em 2019, a ampliação para os tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões, com previsão de conclusão nas demais unidades até o final de 2020. Todavia, devido a bem sucedida experiência das primeiras 4 unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o sistema em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes definidos, a partir de abril/2019.

Espera-se, com a retomada do SIC-JT, que sejam obtidas informações de custos diretos das unidades administrativas que possam ser associadas àqueles registrados no SIAFI, visando o aperfeiçoamento e refinamento da informação de custos da Justiça do Trabalho.



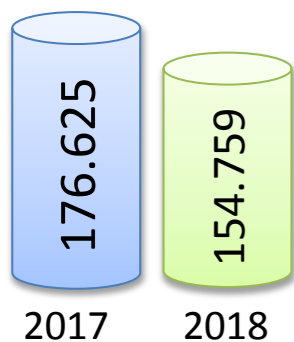
Sustentabilidade

“Manter as práticas socioambientais sustentáveis” - PEP

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável (PLS) foi instituído por meio da Resolução Administrativa TRT14 n. 101/2016. O documento consiste em instrumento que visa fortalecer as práticas socioambientais, com indicadores próprios, metas, plano de ação e prazos para a execução. Para fins de mensuração, o PLS foi dividido em 14 temas: Papel, Copos Descartáveis, Água Engarrafada, Impressões, Energia Elétrica, Água e Esgoto, *Layout*, Capacitação em Educação Socioambiental, Gestão de Resíduos, Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Telefonia, Vigilância, Limpeza, Combustível e Veículos. Apresentamos a seguir os principais resultados e ações realizadas.

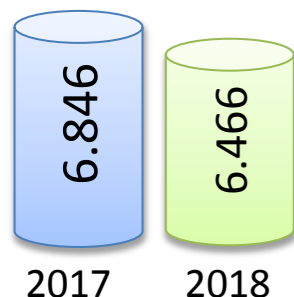
Consumo com TELEFONIA FIXA (R\$)



- Uso do Sistema de Telefonia IP (tecnologia VoIP)
- Utilização de *software* de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (*Spark*).
- Estimular a utilização das ferramentas da suíte *Google*, como o *hangout*
- Estimular o uso do correio eletrônico em substituição às ligações interurbanas.

Economia gerada em 2018
R\$21.866,00

Consumo de COPOS DESCARTÁVEIS (200ml e 50ml)



- Fornecimento de água mineral durante as sessões, reuniões e eventos, realizados com jarras e copos de vidro, com a finalidade de reduzir o consumo de copo descartável;
- Eliminar o fornecimento de copos descartáveis para as unidades que não fazem atendimento ao público externo; Instalação de bebedouros de pressão em áreas comuns

Redução em relação ao ano anterior
6%

Consumo de ENERGIA ELÉTRICA (kWh)

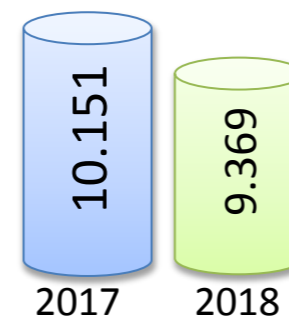


- Instituição de horário de expediente reduzido: das 7h30min às 14h30min, bem como definição dos horários de acionamento e desligamento da iluminação e do ar-condicionado
- Substituir gradativamente os equipamentos de ar-condicionado com o selo “A” do PROCEL e tecnologia Inverter
- Substituição de lâmpadas fluorescentes comuns por lâmpadas LED, à medida que as lâmpadas atualmente em uso forem sendo inutilizadas; Instalação de sensor de presença nas áreas comuns



Apesar das práticas adotadas, não houve redução do consumo, permanecendo aproximadamente o mesmo.

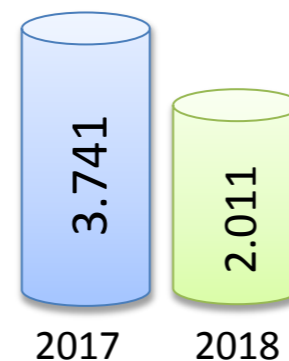
Consumo de ÁGUA ENCANADA (m³)



- Manutenção preventiva periódica das torneiras
- Instalação de torneiras com temporizador.
- Instalação de descargas com válvula de duplo acionamento.

Economia gerada em 2018
782m³

Consumo de PAPEL (resma)



- Aprovação de Política de Impressão e definição de cotas de aquisição e consumo de papel
- Adoção do Processo Administrativo Virtual (Proad) e do Processo Judicial Eletrônico (Pje) em todas as unidades
- Elaboração de relatório de ociosidade, identificando equipamentos de impressão com baixa utilização, de modo a reduzir a necessidade de aquisição de novos equipamentos, bem como reduzir o número de pontos em unidades que possuem mais de uma impressora

Economia gerada em 2018
1.730 resmas

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O TRT14 tem adotado, em atendimento ao Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT n. 103/2012, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Aquisição de produtos constituídos, preferencialmente, por materiais recicláveis (aquisição mínima de 50% de papel não clorado e/ou reciclado).
- Assinatura de revistas e periódicos em versões exclusivamente eletrônicas;
- Disponibilidade de Revista do Tribunal com edição exclusivamente eletrônica;
- Implementação do Sistema de Logística Reversa nos processos de aquisição de equipamentos de Tecnologia e Informação;
- Utilização de equipamentos com melhor índice de eficiência energética, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).

Além disso, a Seção de Sustentabilidade foi inserida no fluxo processual de aquisições para que possa opinar nos processos relacionados às compras.

CAPACITAÇÃO

Os cursos realizados para aprimoramento da área de responsabilidade socioambiental envolveram os seguintes assuntos: gestão socioambiental, sustentabilidade e cidadania, totalizando **6** cursos e **211** vagas, realizados exclusivamente pela modalidade EAD e com instrutoria externa.

Modalidade de ensino



100%

A distância - EAD

Instrutoria



2

Instrutores externos



137

Nº de capacitados*

Fonte: SEJUD

*considera os capacitados mais de uma vez em cursos diferentes

AÇÕES FUTURAS E EM DESENVOLVIMENTO

- Intensificar as campanhas de conscientização;
- Criar *ranking* e divulgar periodicamente os dados de consumo relacionados a papel, luz, água, telefone;
- Criar certificado “Selo Verde” às unidades que atingirem índice de redução dos temas elencados no PLS;
- Realizar nova aquisição e fornecimento de canecas produzidas com material ambientalmente adequado para o público interno;
- Realizar estudo técnico e/ou adquirir *software* de bilhetagem para implantar controle de impressão de documentos, de forma a viabilizar a apuração do indicador destinado a medir o total de documentos impressos por equipamento e usuário; Realizar estudo técnico preliminar acerca da viabilidade de implantação de ilhas de impressão, com vistas a otimizar gastos, nos termos do Ato CSJT.GP.SG. n. 43/2013; Contínua substituição de lâmpadas fluorescentes comuns por lâmpadas LED;
- Instalar sistema de captação da água da chuva para utilização em irrigação, limpeza de área externa e outros fins. Revisão do Plano de Obras;
- Estimular continuamente a participação de magistrados e servidores em encontros/seminários para debater os temas relacionados à sustentabilidade na administração pública.
- Aperfeiçoar a coleta seletiva solidária no âmbito do Tribunal.
- Exigir, nos contratos de obras e reformas, a exigência de apresentação do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, de acordo com a Resolução 307/2002 do CONAMA, e a apresentação de recibo contendo quantidade descartada.



Declaração do Contador

Waldemir Nogueira de Lima
Contador Responsável – CRC nº RO-2570

Porto Velho/Rondônia, 11 de fevereiro de 2019

“

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

”



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – UG: 80015

EXERCÍCIO 2018

EM REAIS (R\$)

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	5.852.511,95	7.857.267,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.499.167,43	7.464.419,02
Créditos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	353.344,52	392.848,41
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.901.984,69	76.638.943,87
Ativo Realizável a Longo Prazo	324.979,68	312.342,61
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	324.979,68	312.342,61
Estoques	-	-
Investimentos	-	-
Imobilizado	75.596.370,70	74.110.337,06
Bens Móveis	21.766.616,36	19.761.774,41
Bens Móveis	30.877.892,87	31.121.131,78
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-9.111.276,51	-11.359.357,37
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	53.829.754,34	54.348.562,65
Bens Imóveis	54.410.152,75	54.735.744,62
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-580.398,41	-387.181,97
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	1.980.634,31	2.216.264,20
Softwares	1.980.634,31	2.216.264,20
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-1.000,00
TOTAL DO ATIVO	83.754.496,64	84.496.211,30

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	1.469.395,49	3.344.861,82
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.188.397,20	3.142.370,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.147,92	145.518,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	279.850,37	56.972,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47.722.806,11	47.925.912,58
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	47.722.806,11	47.925.912,58
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	49.192.201,60	51.270.774,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Resultados Acumulados	34.562.295,04	33.225.436,90
Resultado do Exercício	2.300.503,90	6.681.217,28
Resultados de Exercícios Anteriores	33.225.436,90	31.427.546,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	-963.645,76	-4.883.327,12
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.562.295,04	33.225.436,90
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.754.496,64	84.496.211,30

BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – UG: 80015

EXERCÍCIO 2018

EM REAIS (R\$)

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	5.499.167,43	7.464.419,02	PASSIVO FINANCEIRO	2.581.918,73	5.150.011,43
ATIVO PERMANENTE	78.255.329,21	77.031.792,28	PASSIVO PERMANENTE	49.188.061,31	51.047.346,58
			SALDO PATRIMONIAL	31.984.516,60	28.298.853,29

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.468.317,58	4.468.317,58	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.042.410,39	9.042.410,39
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.468.317,58	4.468.317,58	Execução dos Atos Potenciais Passivos	9.042.410,39	9.042.410,39
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	4.468.317,58	4.468.317,58	Obrigações Contratuais a Executar	9.042.410,39	9.042.410,39
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.468.317,58	4.468.317,58	TOTAL	9.042.410,39	9.042.410,39

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	2.360.476,55
Recursos Vinculados	556.772,15
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	556.772,15
TOTAL	2.917.248,70

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – UG: 80015

EXERCÍCIO 2018

EM REAIS (R\$)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.077.350.811,31	345.194.179,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.149.792,74	5.522.288,50
Impostos	-	-
Taxas	5.149.792,74	5.522.288,50
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	175.516,13	120.646,58
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	175.516,13	120.646,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.171,98	3.803.374,25
Juros e Encargos de Mora	2.560,37	5.840,13
Variações Monetárias e Cambiais	13.611,61	3.797.534,12
Transferências e Delegações Recebidas	1.064.297.217,02	332.979.152,67
Transferências Intragovernamentais	1.058.201.130,74	329.288.081,83
Transferências Intergovernamentais	6.089.991,28	3.691.070,84
Outras Transferências e Delegações Recebidas	6.095,00	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.738.217,15	2.288.903,95
Reavaliação de Ativos	875.397,15	1.987.942,66
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	284.100,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.862.820,00	16.861,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	973.896,29	479.813,30
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	973.896,29	479.813,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.075.050.307,41	338.512.961,97
Pessoal e Encargos	233.250.101,16	225.849.662,31
Remuneração a Pessoal	185.823.231,66	178.668.713,09
Encargos Patronais	32.463.241,91	32.081.161,36
Benefícios a Pessoal	14.963.627,59	15.099.787,86
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	72.349.080,31	63.972.791,45
Aposentadorias e Reformas	63.432.336,01	56.441.044,72
Pensões	8.890.585,80	7.520.502,73
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.158,50	11.244,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	36.898.919,27	32.832.805,81
Uso de Material de Consumo	1.084.687,98	1.042.276,50
Serviços	32.872.361,10	29.415.717,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.941.870,19	2.374.812,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	974,54	936,68
Variações Monetárias e Cambiais	974,54	936,68
Transferências e Delegações Concedidas	729.463.709,36	11.979.693,20
Transferências Intragovernamentais	729.359.680,12	11.825.014,89
Outras Transferências e Delegações Concedidas	104.029,24	154.678,31
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.626.602,92	2.404.920,18
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	30.000,00	244.423,98
Perdas Involuntárias	-	865,92
Incorporação de Passivos	387.767,02	168.057,48
Desincorporação de Ativos	1.208.835,90	1.991.572,80
Tributárias	245.013,82	189.267,28
Contribuições	245.013,82	189.267,28
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.215.906,03	1.282.885,06
Premiações	8.500,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.207.406,03	1.282.885,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.300.503,90	6.681.217,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – UG: 80015

EXERCÍCIO 2018

EM REAIS (R\$)

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			1.064.901.865,93	1.064.901.865,93
TOTAL	-	-	1.064.901.865,93	1.064.901.865,93

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	337.918.238,00	344.425.931,00	1.060.153.699,18	1.058.334.571,98	1.058.330.431,69	-715.727.768,18
Pessoal e Encargos Sociais	287.265.307,00	293.709.000,00	1.010.263.073,56	1.010.263.073,56	1.010.261.073,56	-716.554.073,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	50.652.931,00	50.716.931,00	49.890.625,62	48.071.498,42	48.069.358,13	826.305,38
DESPESAS DE CAPITAL	2.151.317,00	2.787.317,00	4.748.166,75	3.989.515,51	3.989.515,51	-1.960.849,75
Investimentos	2.151.317,00	2.787.317,00	4.748.166,75	3.989.515,51	3.989.515,51	-1.960.849,75
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	340.069.555,00	347.213.248,00	1.064.901.865,93	1.062.324.087,49	1.062.319.947,20	-717.688.617,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	340.069.555,00	347.213.248,00	1.064.901.865,93	1.062.324.087,49	1.062.319.947,20	-717.688.617,93
TOTAL	340.069.555,00	347.213.248,00	1.064.901.865,93	1.062.324.087,49	1.062.319.947,20	-717.688.617,93

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – UG: 80015

EXERCÍCIO 2018

EM REAIS (R\$)

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	23.881,72	4.045.574,91	2.740.923,77	2.740.923,77	1.328.532,86	-
Pessoal e Encargos Sociais	11.026,02	88.438,93	68.438,93	68.438,93	31.026,02	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.855,70	3.957.135,98	2.672.484,84	2.672.484,84	1.297.506,84	-
DESPESAS DE CAPITAL	37.846,88	862.573,18	900.420,06	900.420,06	-	-
Investimentos	37.846,88	862.573,18	900.420,06	900.420,06	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	61.728,60	4.908.148,09	3.641.343,83	3.641.343,83	1.328.532,86	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	73.072,52	106.464,25	114.529,45	65.007,32	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	73.072,52	106.464,25	114.529,45	65.007,32	-	
DESPESAS DE CAPITAL	597,97	-	597,97	-	-	
Investimentos	597,97	-	597,97	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	73.670,49	106.464,25	115.127,42	65.007,32	0,00	

BALANÇO FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – UG: 80015

EXERCÍCIO 2018

EM REAIS (R\$)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.064.901.865,93	334.366.446,37
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.003.484.948,83	279.240.928,21
Vinculadas	-	-	Vinculadas	61.416.917,10	55.125.518,16
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		46.187.873,00
Recursos de Receitas Financeiras		-	Previdência Social (RPPS)	52.310.179,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras		-
			Operação de Crédito		350.000,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	9.106.738,10	8.587.645,16
Transferências Financeiras Recebidas	1.058.191.634,89	329.288.081,83	Transferências Financeiras Concedidas	6.396.706,03	6.196.573,86
Resultantes da Execução Orçamentária	1.057.882.839,12	329.123.657,26	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	1.057.882.839,12	329.123.657,26	Independentes da Execução Orçamentária	6.396.706,03	6.196.573,86
Independentes da Execução Orçamentária	308.795,77	164.424,57	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.396.706,03	6.196.573,86
Demais Transferências Recebidas	151.990,61	80.849,15	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	156.805,16	83.575,42	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	15.715.949,70	14.864.318,06	Despesas Extraorçamentárias	4.574.264,22	4.918.573,02
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.140,29	105.585,40	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	115.127,42	247.518,61
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.577.778,44	4.908.148,09	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.641.343,83	4.640.129,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	742.274,16	21.607,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	742.274,16	21.607,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.391.756,81	9.828.976,62	Outros Pagamentos Extraorçamentários	75.518,81	9.317,27
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		9.317,27	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		9.317,27
Arrecadação de Outra Unidade	12.391.756,81	9.819.659,35	Demais Pagamentos	75.518,81	
Saldo do Exercício Anterior	7.464.419,02	8.793.612,38	Saldo para o Exercício Seguinte	5.499.167,43	7.464.419,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.464.419,02	8.793.612,38	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.499.167,43	7.464.419,02
TOTAL	1.081.372.003,61	352.946.012,27	TOTAL	1.081.372.003,61	352.946.012,27

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO – UG: 80015

EXERCÍCIO 2018

EM REAIS (R\$)

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.925.281,95	4.238.588,93
INGRESSOS	1.071.325.665,86	339.138.666,40
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.071.325.665,86	339.138.666,40
Ingressos Extraorçamentários	742.274,16	21.607,95
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		9.317,27
Transferências Financeiras Recebidas	1.058.191.634,89	329.288.081,83
Arrecadação de Outra Unidade	12.391.756,81	9.819.659,35
DESEMBOLSOS	-1.068.400.383,91	-334.900.077,47
Pessoal e Demais Despesas	-1.028.861.236,77	-296.528.737,73
Judiciário	-232.377.345,49	-225.702.449,94
Previdência Social	-74.080.621,35	-65.512.609,03
Encargos Especiais	-722.403.269,93	-5.304.361,49
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-9.317,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-32.324.648,14	-32.153.157,93
Intragovernamentais	-32.324.648,14	-32.153.157,93
Outros Desembolsos das Operações	-7.214.499,00	-6.218.181,81
Dispêndios Extraorçamentários	-742.274,16	-21.607,95
Transferências Financeiras Concedidas	-6.396.706,03	-6.196.573,86
Demais Pagamentos	-75.518,81	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.890.533,54	-5.567.782,29
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-4.890.533,54	-5.567.782,29
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.655.675,63	-5.324.632,43
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-234.857,91	-243.149,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.965.251,59	-1.329.193,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.464.419,02	8.793.612,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.499.167,43	7.464.419,02



DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE

Para a elaboração deste Relatório de forma integrada e para a determinação dos temas mais relevantes a serem incluídos em seu corpo, foram realizadas as seguintes etapas:

- Repasse das orientações e normas do TCU quanto à elaboração do Relatório às unidades administrativas e Alta Administração
- Explicação detalhada sobre o novo formato do Relatório de Gestão
- Solicitação de informações às unidades administrativas, de forma não peremptória
- Tratamento das informações encaminhadas pela unidade coordenadora, de forma a identificar sua relevância e impacto na geração de valor
- Construção do Relatório, com validação e ajustes junto às unidades e Alta Administração

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Ao tomar conhecimento das determinações e recomendações do TCU, é autuado o devido processo administrativo eletrônico. Após análise da Administração, os procedimentos para regularização e/ou melhorias são determinados às unidades administrativas. Na sequência, informa-se ao TCU as providências adotadas. Foram recepcionadas as seguintes recomendações/determinações:

Documento TCU	Síntese da recomendação	Nº Processo Administrativo	Análise da Administração	Providências adotadas
Acórdão 1.832/2018 – TCU – Plenário; Ofício 044/2018-TCU/Sefti, de 31/8/2018 TC 017.368/2016	Melhoria do Portal da Transparência em atendimento a Lei 12.527/2011	Proad 30722/2018	Determinação para adotar procedimentos de regularização e melhorias	Foram implementadas ações para atendimento das recomendações do TCU, as quais estão em andamento
Acórdão de Relação 6697/2018 – 1ª Câmara. Ofício 3233/2018-TCU/Sefip, de 19/7/2018 TC 024.631/2010-8	Emitir novo ato de aposentadoria de servidor, informando o fundamento legal correto, submetendo-o ao TCU, nos termos da IN TCU 55/2007.	Proad 29496/2018	Determinação de providências para o envio de novo ato pelo sistema e-pessoal	Houve o encaminhamento do Ato 61517/2018 via e-Pessoal, cumprindo as determinações da Corte Superior de Contas no prazo fixado.
Ofício 4668-2018-TCT-Sefip TC 014.316/2018-8	Solicitação de documentos e esclarecimentos relacionados a aposentadoria de servidor	Proad 31587/2018	Determinação para o envio de documentos e informações que embasaram a concessão da aposentadoria.	Foram enviados documentos e informações ao TCU que embasaram a concessão da aposentadoria, no prazo fixado.

Tabela 4 – Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU



TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Concluídos os trabalhos das auditorias internas, o processo e o respectivo Relatório de Auditoria com os achados, as recomendações e providências a serem adotadas e os prazos para cumprimento são encaminhados à Presidência do Tribunal, que determina a implementação pelos setores administrativos responsáveis das medidas apontadas pela Controladoria, por meio da DG. Para o cumprimento das recomendações, as unidades implementam ações e/ou planos de ação, e os resultados são certificados no processo de auditoria. Nos processos autuados, constam, entre outras informações, o tipo de auditoria, período da realização e exame, recomendações, prazo e cumprimento das providências determinadas pela Presidência, bem como a síntese das providências adotadas e resultados obtidos. Tais medidas possibilitam tratamento adequado para as recomendações da Unidade de Auditoria Interna, uma vez que permitem confirmar que a Alta Administração efetivamente tomou conhecimento do resultado da auditoria realizada. No exercício de 2018, foram realizadas as seguintes auditorias:

Auditoria	Síntese das recomendações	Nº Processo Administrativo	Análise da Administração.	Providências adotadas
Relatório de Auditoria 01/DSCIA/2017 - Auditoria nos processos de Licitações, Adesões e Atas de Registro de Preço, Dispensas e Inexigibilidade.	Adotar a prática de registro das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, em local próprio; melhorar o acompanhamento da execução contratual; aprimorar das rotinas administrativas nas fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas; mapeamento do Processo de Trabalho de Contratações de TIC	21889/2017	Determinação para implementação pelos setores administrativos responsáveis das medidas apontadas pela Controladoria, por meio da Diretoria-Geral das Secretarias	Elaboração de Plano de Ação, visando o atendimento das recomendações do OCI.
Relatório de Auditoria 002/2017 - Auditoria – Diárias, Adicional de Deslocamento e Indenização de Transporte	Reiterar aos beneficiários sobre a necessidade de efetuar a solicitação e prestação de contas de diárias no prazo assinalado na legislação interna, melhorias dos controles internos administrativos e alteração da proposta de concessão de diárias	24241/2017	Determinação para implementação pelos setores administrativos responsáveis das medidas apontadas pela Controladoria, por meio da Diretoria-Geral das Secretarias	Foi alterada a legislação interna, houve melhoria nos controles internos e foram expedidos memorandos as unidades administrativas, servidores e magistrados sobre as recomendações do OCI.
Relatório de Auditoria 001/2018 - Auditoria nos Processos de Aposentadoria e Pensão.	Criação de processo de trabalho (Método Operacional Padronizado-MOP) e melhoraria os controles internos para concessão de aposentadorias.	24265/2017	Determinação para implementação pelos setores administrativos responsáveis das medidas apontadas pela Controladoria, por meio da Diretoria-Geral das Secretarias	Houve elaboração de Plano de Ação visando atender as recomendações do OCI.
Relatório de Auditoria 02/2018 - Auditoria nos pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança-GAS e Adicionais de Qualificação – AQ, Insalubridade e Periculosidade.	Implementação de mecanismos de controle interno visando aprimorar a instrução, controle e fluxo dos processos da GAS, AQ, insalubridade e periculosidade.	26734/2018	Determinação para implementação pelos setores administrativos responsáveis das medidas apontadas pela Controladoria, por meio da Diretoria-Geral das Secretarias	Está sendo providenciando o mapeamento do processo visando aprimorar a instrução, controle e fluxo dos processos da GAS, AQ, insalubridade e periculosidade.

Tabela 5 – Tratamento de Determinações e Recomendações da Auditoria Interna



Créditos

Participaram da elaboração deste Relatório as principais unidades administrativas do Tribunal, sendo resultado do pensamento coletivo. Buscou-se observar, na medida da nossa capacidade, as orientações e princípios do Relato Integrado.

Coordenação

Secretaria de Gestão Estratégica

Supervisão

Gabinete do Desembargador do Trabalho Shikou Sadahiro
Secretaria-Geral da Presidência

Participação

Coordenadoria de Assistência à Saúde
Diretoria-Geral
Ouvidoria-Geral
Secretaria de Comunicação e Eventos Institucionais
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Secretaria Executiva da Escola Judicial
Secretaria da Corregedoria Regional
Secretaria Administrativa
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Orçamento e Finanças
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretaria Judiciária de 1º grau
Juízo Auxiliar de Execução

Arte

Projeto gráfico e Diagramação:
Secretaria de Gestão Estratégica

Capa: Secretaria de Comunicação e
Eventos Institucionais





Galeria de Fotos – Unidades do Acre



VT de Plácido de Castro



VT de Cruzeiro do Sul



VT de Sena Madureira



Fórum de Rio Branco



VT de Feijó



VT de Epitaciolândia





Galeria de Fotos – Unidades de Rondônia



Fórums de Porto Velho



Edifício-Sede



VT de Buritis



VT de Vilhena



VT de Cacoal



Fórum de Ariquemes



Fórum Ji-Paraná





Galeria de Fotos – Unidades de Rondônia



VT de Jaru



VT de Colorado D'Oeste



VT de Machadinho do Oeste



VT de Guajará-Mirim



VT de Ouro Preto do Oeste



VT de Pimenta Bueno



VT de São Miguel do Guaporé



VT de Rolim de Moura



Tribunal Regional do
Trabalho da 14ª Região
Rondônia e Acre